

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE



RELATÓRIO DE RESULTADOS E IMPACTOS EXERCÍCIO DE 2016 – Primeiro Semestre





Presidente:

Marcos Costa Holanda

Diretores:

Antônio Rosendo Neto Júnior
Eliane Libânia Brasil de Matos
Luiz Carlos Everton de Farias
Perpétuo Socorro Cajazeiras
Romildo Carneiro Rolim

Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – Etene

Gerente: Tibério Rômulo Romão Bernardo

Célula de Avaliação de Políticas e Programas

Gerente Executivo: Marcos Falcão Gonçalves

Revisão Vernacular

Hermano José Pinho

Equipe Técnica:

Marcos Falcão Gonçalves – Coordenador

Elizabeth Castelo Branco

Iracy Soares Ribeiro Maciel

Jacqueline Nogueira Cambota

Jane Mary Gondim de Souza

Luiz Fernando Gonçalves Viana

Jamile Ulisses Pereira (Bolsista)

Colaboradores:

Antônio Ricardo de Norões Vidal

Carlos Alberto Pinto Barreto

Christiane Mathieson Tavares

Higo Maciel Melo

Jeovah Linhares Lopes

João Bosco Ximenes Carmo

Leonardo Dias Lima

Maria Neidevanya Feitosa Melo

Paulo Dídimos Camurça Vieira

Sâmia Araujo Frota

Valdir Machado Neto

SUMÁRIO

PERSPECTIVA: ASPECTOS GERAIS	12
1. Introdução	12
1.1. Políticas Regionais e o Desempenho da Economia do Nordeste	13
2. Programação Orçamentária	20
2.1. Recursos previstos para aplicação.....	20
2.2. Valores da reprogramação de recursos	21
2.3. Orçamento por UF.....	21
2.4. Orçamento por Setor/UF	22
3. Execução Orçamentária	23
PERSPECTIVA: PNDR – DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES GERAIS / DIRETRIZES E PRIORIDADES / PROGRAMAÇÃO DOS BANCOS	25
4. Análise das contratações	25
4.1. Por tipologia dos municípios e por UF.....	27
4.2. Por áreas prioritárias	28
4.3. Por programa de financiamento e por UF	29
4.4. Por setor assistido e estado	31
4.5. Por finalidade de crédito.....	32
4.6. Por porte do mutuário e estado	33
4.7. Pronaf operacionalizado e por estado	34
4.8. Demonstrativo das contratações por faixa de valor.....	34
4.9. Ticket médio das contratações	36
4.10. Aplicações realizadas por outras instituições financeiras.....	37
4.11. Beneficiários de primeira contratação	42
PERSPECTIVA: SUSTENTABILIDADE - GESTÃO / PNDR / ASPECTO DA CARTEIRA E ECONÔMICO-FINANCEIROS / BALANÇO PATRIMONIAL DOS FUNDOS / PLANO DE PROVIDÊNCIAS.....	43
5. Demais informações sobre as contratações.....	43
5.1. Informações Condé / Programação	43
5.2. Atendimento às Diretrizes e Prioridades do Fundo	45
6. Gestão do Fundo pelo Banco Operador.....	50
6.1. Formação de alianças institucionais.....	50
6.2. Ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento	51
7. Estimativa dos impactos macroeconômicos	56
7.1. Impactos para o desenvolvimento regional	56
7.1.1. Considerações sobre a Matriz de Insumo-Produto	57
7.1.2. Impactos socioeconômicos do FNE na área de atuação do Banco do Nordeste – Contratações no primeiro semestre de 2016	61
7.1.3. Os efeitos transbordamento do FNE	63
7.2. Modelo de previsão do desempenho do Banco do Nordeste na aplicação do FNE: período 2010-2016	64
8. Perfil da carteira	67
8.1. Composição da carteira.....	67
8.2. Índices de inadimplência	70
8.3. Composição da conta de provisão	73
8.4. Renegociação de dívidas	73
8.4.1. Operações renegociadas com base no Art. 15-D, da Lei nº 7.827, de 27/09/1989	76

8.4.2. Operações Liquidadas/Renegociadas com Base nas Medidas Legais de Regularização de Dívidas (Resoluções CMN nº 4.314 e 4.315)	77
9. Demonstrações financeiras do Fundo.....	78
9.1. Balanço patrimonial do Fundo.....	78
9.2. Demonstração do resultado	78
9.3. Demonstração do fluxo de caixa	78
9.4. Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	78
10. Situação da demanda de crédito.....	79
10.1. Propostas em carteira por setor e programa	79
10.2. Propostas em carteira por situação	80
10.3. Propostas em carteira por região	81
11. Auditoria Independente, conforme Lei 7.827/89, Art. 20, §§ 4º e 5º.....	82
12. Plano de providências sobre as Recomendações do MI.....	83
Anexos	

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução do PIB per Capita das regiões em relação ao PIB per Capita do Brasil, 1989 a 2013	15
Gráfico 2 - PIB: Evolução das taxas de crescimento trimestral e acumulado em quatro trimestres (em %) – 2008.1 a 2016.1	16
Gráfico 3 - PIB: Evolução das taxas de crescimento – Por setores da economia e acumulado em quatro trimestres (em %) – 2014.1 a 2016.1.....	17

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo e justificativas - Primeiro semestre de 2016.	49
Quadro 2 – Número de eventos FNE Itinerante realizados no Semiárido– 2010-2016 (Primeiro semestre).....	52

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Ajuste e adequação do modelo de previsão.....	66
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Evolução do PIB regional e participação % no PIB do Brasil, 1989-2013 – em R\$ milhões	14
Tabela 2 - Evolução do PIB per Capita (R\$) e variação (%), Brasil, regiões e unidades da federação do Nordeste – 1989 e 2013	14
Tabela 3 - Projeção de financiamento por programa de crédito.....	20
Tabela 4 – Recursos previstos por Fonte.....	21
Tabela 5 – Distribuição orçamentária por UF	21
Tabela 6 - Projeção de financiamento por estado e setor de atividade ^{(*) (**) ..}	22
Tabela 7 – FNE - Recursos previstos X realizados por Fonte.....	23
Tabela 8 – FNE – Desempenho operacional e propostas em carteira – Primeiro semestre de 2016	26
Tabela 9 - FNE - Contratações por UF e tipologia de município	27
Tabela 10 - FNE - Contratações no Semiárido.....	28
Tabela 11 - FNE - Contratações por mesorregião.....	28
Tabela 12 - FNE - Contratações Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE)	29
Tabela 13 - FNE - Contratações por programa de financiamento	30
Tabela 14 - FNE - Contratações por estado.....	31
Tabela 15 - FNE - Contratações por setor e estado.....	32

Tabela 16 - FNE - Contratações por finalidade do crédito	33
Tabela 17 - FNE - Contratações por porte do mutuário e estado.....	33
Tabela 18 - FNE – Contratações no âmbito do Pronaf por estado.....	34
Tabela 19 - FNE - Contratações por faixa de valor e setor	35
Tabela 20 - FNE – Ticket médio das contratações por estado.....	36
Tabela 21 - FNE – Ticket médio das contratações por setor	37
Tabela 22 – FNE – Bancos repassadores – Contratações – Primeiro semestre de 2016	38
Tabela 23 – FNE – Bancos repassadores – Desempenho operacional – Contratações(1) Primeiro semestre de 2016.....	38
Tabela 24 – FNE – Bancos repassadores – Contratações(1) por atividade no Setor Rural – Primeiro semestre de 2016	39
Tabela 25 – FNE – Bancos repassadores – Contratações(1) por atividade nos Setores Comercial e Serviços – Primeiro semestre de 2016	39
Tabela 26 – FNE – Bancos repassadores – Contratações(1) por região – Primeiro semestre de 2016	40
Tabela 27 – FNE – Bancos repassadores – Beneficiários por porte e setor – Primeiro semestre de 2016	40
Tabela 28 – FNE – Bancos repassadores – Contratações ⁽¹⁾ por porte e setor do beneficiário – Primeiro semestre de 2016.....	40
Tabela 29 – FNE – Bancos repassadores – Saldos devedores e inadimplência – Primeiro semestre de 2016	41
Tabela 30 – FNE – Bancos repassadores – Distribuição territorial e setorial dos recursos – Primeiro semestre de 2016.....	41
Tabela 31 – FNE – Bancos repassadores – Contratações(1) por município – Primeiro semestre de 2016	42
Tabela 32 – FNE – Contratações de beneficiários de primeira contratação – 2015 x 2016	42
Tabela 33 – Repercussões econômicas das contratações do FNE – Primeiro semestre de 2016 ¹ - R\$ Milhões e empregos em número de pessoas	62
Tabela 34 - FNE - Saldos de aplicações por unidade federativa, do empreendimento e porte de tomadores (1) - Posição: 30.06.2016	67
Tabela 35 - FNE - Saldos de aplicações por Setor (1)	68
Tabela 36 - Aplicações Pronaf por unidade federativa da agência	69
Tabela 37 - Pronaf - FNE - Saldos de aplicações por porte de tomadores (1) - Posição: 30.06.2016	69
Tabela 38 - FNE - Saldos das aplicações por risco de crédito (1).....	70
Tabela 39 - FNE - Saldos de aplicações e inadimplência por unidade da federação - Posição: 30/06/2016	70
Tabela 40 - FNE - Saldos de aplicações e atraso por Setor (1)	71

Tabela 41 - FNE - Saldos de aplicações e atraso por porte dos beneficiários (1) - Posição: 30.06.2016	72
Tabela 42 - FNE - Saldos das aplicações e inadimplência por risco (1)	72
Tabela 43 - FNE - Recuperação de dívidas (1) - Primeiro semestre de 2016 ..	74
Tabela 44– FNE – Liquidações pelo equivalente financeiro em 2016 – Resolução 55/2012 do Condel – Posição 30/06/2016	76
Tabela 45– FNE – Regularizações de operações realizadas em 2016 com base nas Resoluções CMN nº 4.314 e 4.315 – Posição 30/06/2016.....	77
Tabela 46 - FNE – Propostas em carteira por setor e programa - Primeiro semestre de 2016	79
Tabela 47 - FNE – Propostas em carteira por situação.....	80
Tabela 48 - FNE – Propostas em carteira por região e situação.....	81

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACJ	Autorização de Cobrança Judicial
AGN	Agência de Fomento do Rio Grande do Norte
Agroamigo	Programa de Microfinança Rural do Banco do Nordeste
AL	Estado de Alagoas
AR	Alta Renda
BA	Estado da Bahia
Bacen	Banco Central do Brasil S/A
Banese	Banco do Estado de Sergipe
Benef.	Beneficiário
BNB	Banco do Nordeste do Brasil S/A
BR	Baixa Renda
CAPP	Célula de Avaliação de Políticas e Programas do Etene
CDL	Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza
CE	Estado do Ceará
CMN	Conselho Monetário Nacional
Condel	Conselho Deliberativo da Sudene
Condepe/ Fidem	Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco
Desenbahia	Agência de Fomento do Estado da Bahia
DMR	Dinâmico de Média Renda
EMR	Estagnado de Média Renda
ES	Estado do Espírito Santo
Etene	Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste
FCDL	Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas
FCO	Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FIPE/USP	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas / Universidade de São Paulo
FNDR	Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional
FNE	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
FNE Agrin	Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste
FNE EI	Programa FNE Empreendedor Individual
FNE MPE	Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas
FNE Proatur	Programa de Apoio ao Turismo Regional
FNE Proinfra	Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste
FNE Sol	Programa de Financiamento de Sistemas de Micro e Minigeração Distribuída de Energia por Fontes Renováveis
FNO	Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

GERAT	Gerências de Reestruturação de Ativos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICC	Índice de Confiança do Consumidor
ICI	Índice de Confiança da Indústria
ICOM	Índice de Confiança do Comércio
ICS	Índice de Confiança de Serviços
INEPAD	Instituto Pesquisa em Administração
Ipece	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
LOA	Lei Orçamentária Anual
MA	Estado do Maranhão
MBA	<i>Master of Business Administration</i>
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEI	Micro Empreendedor Individual
Mercosul	Mercado Comum do Sul
MG	Estado de Minas Gerais
MI	Ministério da Integração Nacional
MIP	Matriz de Insumo-Produto
MP	Medida Provisória
MPE	Micro e Pequena Empresa
NCM	Nomenclatura Comum do Mercosul
NE	Nordeste
Nexport	Nordeste Exportação
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PB	Estado da Paraíba
PE	Estado de Pernambuco
PI	Estado do Piauí
PIB	Produto Interno Bruto
PIBpc	Produto Interno Bruto per capita
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PNDTR	Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PPB	Processo Produtivo Básico
PRD	Propostas de Renegociação de Dívidas
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RIDE	Região Integrada de Desenvolvimento
RN	Estado do Rio Grande do Norte
SE	Estado de Sergipe
Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SIAC	Sistema Integrado de Análise de Crédito

SIIPNE	Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste
SRFI	Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
Sudene	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
UF	Unidade da Federação
VBP	Valor Bruto da Produção

PERSPECTIVA: ASPECTOS GERAIS

1. Introdução

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) encaminha ao Ministério da Integração Nacional (MI) e à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) o Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), referente ao primeiro semestre do ano de 2016.

Este Relatório visa apresentar as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelo Banco do Nordeste na administração do FNE, em atendimento ao Ofício nº 484/SRFI, datado de 26/07/2016, da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do MI, que estabeleceu a estrutura do Relatório Circunstanciado, apresentado semestralmente pelo Banco do Nordeste.

A base normativa para elaboração do Relatório de Resultados e Impactos do FNE está consubstanciada pelo Decreto nº 6.047/2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), as diretrizes e orientações gerais oriundas do Ministério da Integração Nacional (MI), as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da Sudene (Condel) e pela programação anual, que é o instrumento normativo e de planejamento direcionador dos financiamentos anuais do FNE, elaborada sob a coordenação do Banco do Nordeste, com ativa participação da Sudene e do MI, além da contribuição dos governos estaduais, dos movimentos sociais e dos setores produtivos.

Cabe destacar que, além de informações sobre a execução do Fundo, este Relatório traz a expectativa de impactos macroeconômicos do FNE, sob a perspectiva do Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste (SIIPNE).

Em síntese, o BNB contratou, desde o início da operacionalização do FNE, em 1989, até junho de 2016, o montante de R\$ 189,0 bilhões¹. Somente neste primeiro semestre de 2016 foram, aproximadamente, R\$ 5,4 bilhões em contratações, representando um aumento, em termos nominais, de 7,3% ante igual período de 2015. Tais financiamentos foram direcionados a empreendimentos predominantemente de mini, pequeno e médio portes dos setores rural, comércio e serviços, turismo, industrial e agroindustrial, localizados nos onze estados da área de atuação do FNE.

¹ Exercícios de 1989 a 1990 - valores atualizados pelo BTN até 31.12.1990 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercício de 1991 - valores atualizados pelo US\$ (comercial venda) até 31.12.1991. Exercícios de 1992 em diante - valores atualizados pelo IGP-DI, até 30.06.2014.

Diante da magnitude dos recursos aplicados, da abrangência espacial da ação e da natureza de política pública que assumem as operações no âmbito do FNE, ressalta-se a importância da elaboração deste Relatório. Ele constitui instrumento que permite dar transparência à execução das ações, monitorar e avaliar sistematicamente o desempenho operacional e, à luz dos resultados alcançados, rever continuamente o processo de financiamento, sob a perspectiva da conjuntura socioeconômica do País e da Região Nordeste.

Dessa maneira, este Relatório contribui para o aperfeiçoamento do processo de financiamento produtivo, no âmbito do FNE, com foco na geração de emprego e renda.

1.1. Políticas Regionais e o Desempenho da Economia do Nordeste

A Constituição de 1988 incorporou diversos dispositivos a respeito da redução das disparidades de renda regional, incluindo a criação dos fundos constitucionais, com o objetivo de fomentar a atividade econômica em regiões menos desenvolvidas. São eles: FNO (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte), FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste) e FCO (Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste).

Esses fundos representam os principais instrumentos de promoção e financiamento de atividades intrínsecas à PNDR, instituída por meio do Decreto nº 6.047, de 2007. Desde 2013, essa política tem sido objeto de discussões a níveis nacional e estadual, o que resultou em uma proposta de projeto de Lei para a criação de uma Nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional, cujo principal avanço reside na criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) destinado ao financiamento dos governos estaduais e das prefeituras. Tal fundo permitirá que diversos municípios pequenos se consorciem para captar recursos, possibilitando uma melhor distribuição de atividades produtivas e de infraestrutura dentro do território nacional, uma vez que os fundos existentes na política atual atendem apenas a empresas privadas.

Os resultados desses esforços podem ser observados na redução da desconcentração espacial do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil dentro do território nacional entre 1989 e 2013. Nesse período, diminuiu a participação da Região Sudeste na atividade econômica do País em favor das demais regiões (Tabela 1). A despeito de a Região Sudeste permanecer concentrando a maior parte da produção do País, sua participação no PIB nacional foi reduzida de 62,5%, em 1989, para 55,3%, em 2013. Por outro lado, a participação da Região Nordeste passou de 11,0%, em 1989, para 13,6%, em 2013. Essa mudança na participação relativa entre as regiões sinaliza um processo de redução, ainda que lento, das desigualdades interregionais no que se refere à distribuição da produção.

Tabela 1 – Evolução do PIB regional e participação % no PIB do Brasil, 1989-2013 – em R\$ milhões

Brasil e Regiões	1989	Participação (%)	2013	Participação (%)
Região Centro-oeste	152.457,10	7,3	430.055,69	9,1
Região Norte	81.268,11	3,9	259.429,32	5,5
Região Nordeste	228.072,74	11,0	641.433,14	13,6
Região Sul	317.116,93	15,3	779.285,42	16,5
Região Sudeste	1.297.689,71	62,5	2.607.710,95	55,3
Brasil	2.076.604,59	100,0	4.717.913,63	100,0

Fonte: Contas Regionais do Brasil (IBGE). Elaboração BNB - Etene.

Obs.: Valores constantes a preços de 2010 (com base no deflator implícito do PIB).

Para a análise da evolução do desenvolvimento regional, os dados do Produto Interno Bruto Per Capita (PIBpc) representam um bom indicador-síntese do nível de desenvolvimento relativo de uma localidade geográfica (país, região, estado ou município), uma vez que essa medida mostra o quanto da produção está sendo apropriada pela população residente de uma localidade. Nesse sentido, o indicador mostra que houve melhora relativa no bem-estar da população nesse período. Na Tabela 2, observa-se que todas as regiões brasileiras tiveram crescimento real do PIB *per capita* entre 1989 e 2013, tendo a Região Nordeste registrado o maior crescimento relativo (111,96%). Destaca-se, ainda, o crescimento de alguns estados em relação à média do Nordeste: Rio Grande do Norte (162,93%), Ceará (137,66%), Pernambuco (116,26%) e Bahia (114,79%).

Tabela 2 - Evolução do PIB per Capita (R\$) e variação (%), Brasil, regiões e unidades da federação do Nordeste – 1989 e 2013

Região	1989	2013	Variação %
Brasil	14.301,00	23.468,39	64,10
Região Centro-oeste	16.437,27	28.683,37	74,50
Região Norte	8.265,59	15.275,38	84,81
Região Sul	14.447,80	27.062,49	87,31
Região Sudeste	20.896,73	30.873,06	47,74
Região Nordeste	5.423,79	11.496,31	111,96
Alagoas	5.771,64	10.007,04	73,38
Bahia	5.609,76	12.049,12	114,79
Ceará	4.627,59	10.998,11	137,66
Maranhão	4.702,63	8.828,44	87,73
Paraíba	5.037,41	10.502,17	108,48
Pernambuco	6.271,02	13.561,76	116,26
Piauí	4.178,16	8.706,49	108,38
Rio Gde do Norte	5.146,29	13.531,22	162,93
Sergipe	8.532,04	14.223,77	66,71

Fonte: Contas Regionais do Brasil (IBGE). Elaboração BNB - Etene.

Obs.: Valores constantes a preços de 2010 (com base no deflator implícito do PIB).

A melhora relativa na desigualdade de renda regional entre 1989 e 2013 pode ser percebida pelo crescimento da relação entre os PIBs per capita da Região Nordeste e aquele encontrado como média nacional, em que essa relação

passa de 0,38, em 1989, para 0,49, em 2013. A despeito da melhora nesse indicador, a Região Nordeste permanece como a mais desfavorecida em termos de apropriação de bem-estar econômico (Gráfico 1).

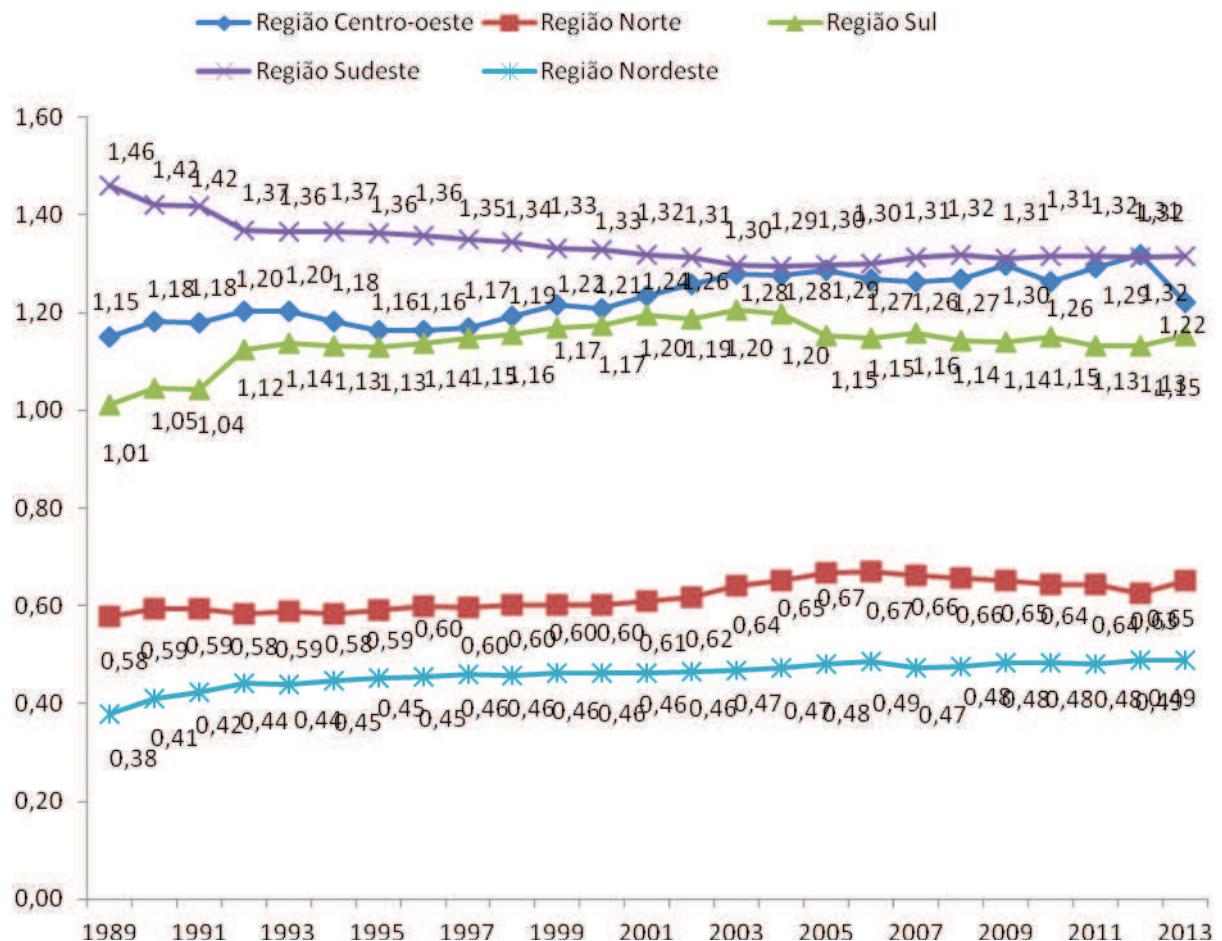


Gráfico 1 – Evolução do PIB per Capita das regiões em relação ao PIB per Capita do Brasil, 1989 a 2013

Fonte: Contas Regionais do Brasil (IBGE). Elaboração BNB - Etene.

Contudo, deve-se considerar os rebatimentos sobre a economia do Nordeste e as desigualdades regionais do quadro recessivo, que caracteriza a economia brasileira desde o segundo trimestre de 2014.

A análise da trajetória das taxas de variação de um período recente (2008.1 a 2016.1) mostra a intensidade do quadro recessivo atual, em que se observa a oitava queda consecutiva do PIB na comparação com mesmo trimestre do ano anterior, superando os três trimestres de queda consecutivos de 2009, no auge da crise financeira internacional (Gráfico 2).

Na comparação da variação acumulada em quatro trimestres, também foi observada perda de dinamismo da economia brasileira que, ao longo de 2015, registrou quedas sucessivas (Gráfico 2).

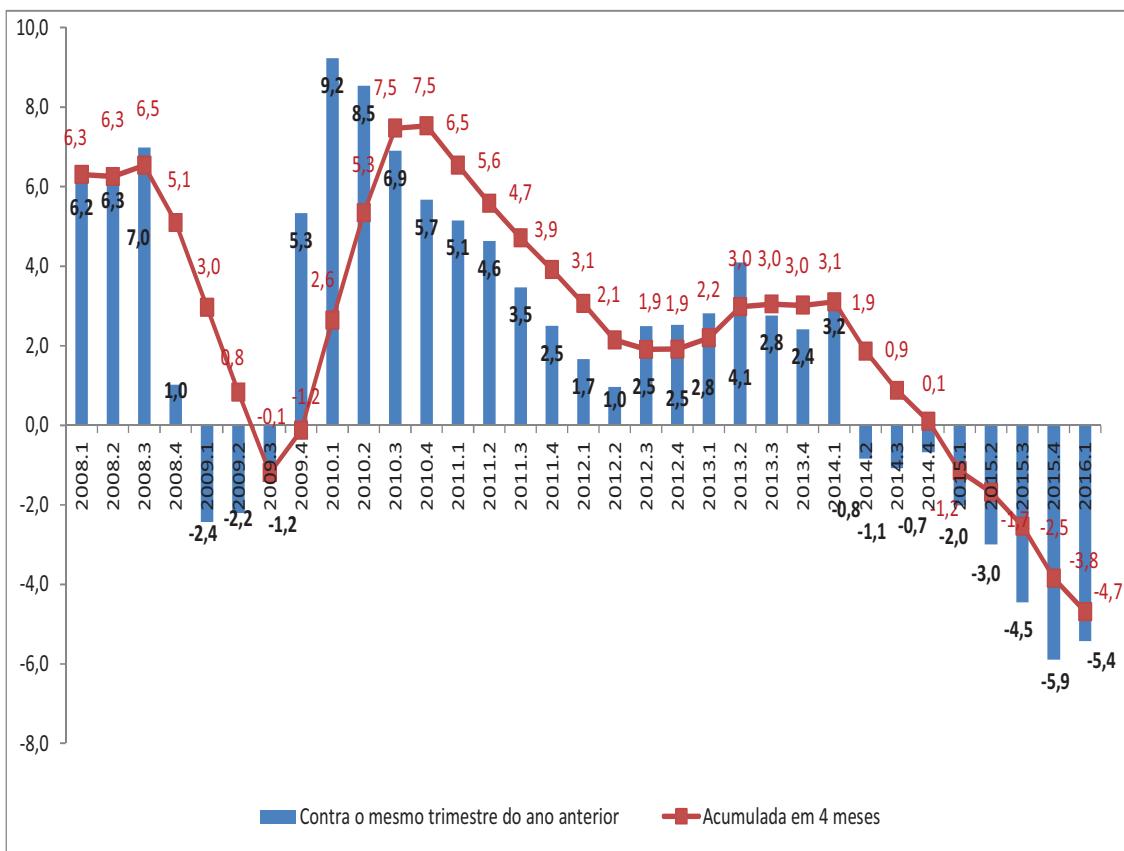


Gráfico 2 - PIB: Evolução das taxas de crescimento trimestral e acumulado em quatro trimestres (em %) – 2008.1 a 2016.1

Fonte: Contas Nacionais Trimestrais (IBGE). Elaboração: BNB – Etene.

No resultado por grandes setores, percebe-se que, a despeito de o PIB do Brasil apresentar trajetória decrescente na variação acumulada em quatro trimestres desde 2015.1, a agropecuária nacional manteve trajetória de crescimento, o que em parte pode ser explicado pela competitividade do agronegócio nacional².

No setor industrial, a desaceleração teve início um período antes (2014.4), quando a indústria nacional declinou 0,9% ante um crescimento de 0,4% do período anterior na variação acumulada em quatro trimestres (Gráfico 3). Esse resultado deu início a uma trajetória de quedas consecutivas nesse setor, que tem puxado a recessão da economia brasileira.

O setor de serviços seguiu a trajetória de desaceleração observada para indústria, registrando quedas consecutivas a partir de 2015.1, conforme Gráfico 3.

² Dos dez principais produtos exportados no acumulado janeiro/dezembro de 2015, oito fazem parte da agropecuária: soja (11,0%), carne de frango (3,3%), açúcar de cana (3,1%), farelo de resíduos (3,1%), celulose (2,9%), café cru (2,9%), milho em grãos (2,6%), carne bovina (2,4%).

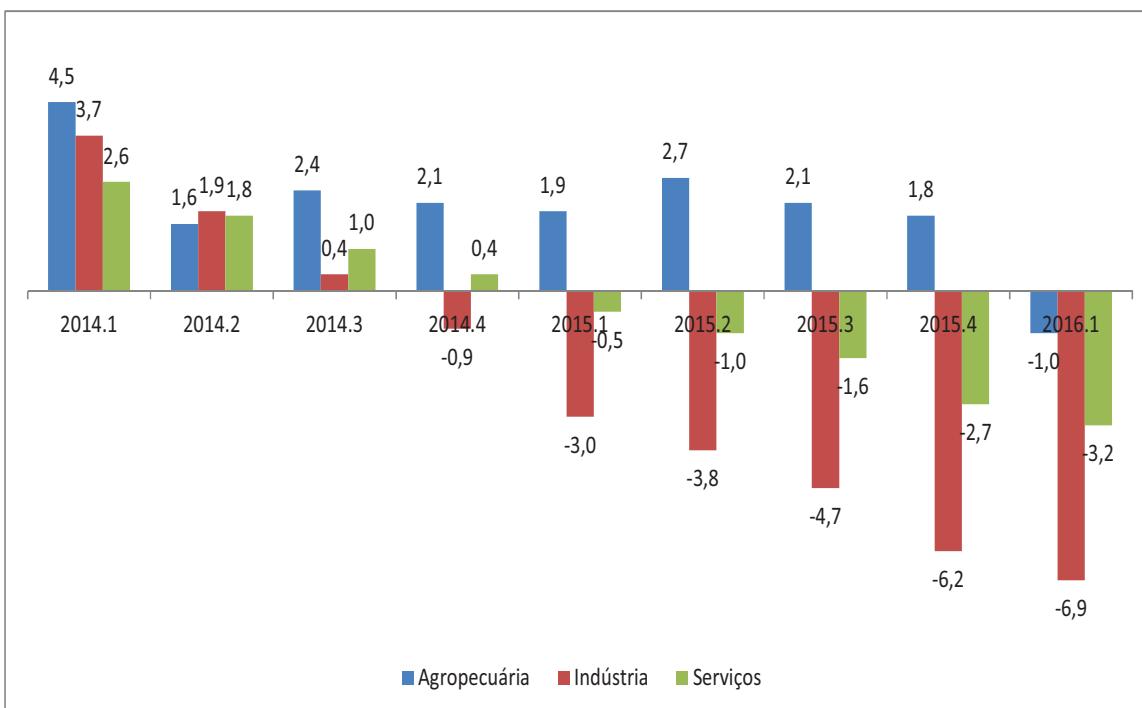


Gráfico 3 - PIB: Evolução das taxas de crescimento – Por setores da economia e acumulado em quatro trimestres (em %) – 2014.1 a 2016.1

Fonte: Contas Nacionais Trimestrais (IBGE). Elaboração: BNB – Etene.

O Produto Interno Bruto pela ótica da demanda, por sua vez, mostra que o investimento, representado pela Formação Bruta de Capital Fixo, soma seis trimestres consecutivos de queda, chegando a registrar retração de 15,9% no acumulado do primeiro trimestre de 2016. Esse resultado ajuda a explicar o comportamento de retração da indústria em que a desaceleração aconteceu antes dos demais setores de atividade.

De 2015.3 a 2016.1, à exceção das exportações, todos os componentes da demanda registraram queda. Uma possível explicação para o bom desempenho das exportações pode ser dada pela competitividade do setor agropecuário, que responde por uma parcela importante das exportações brasileiras (Gráfico 4).

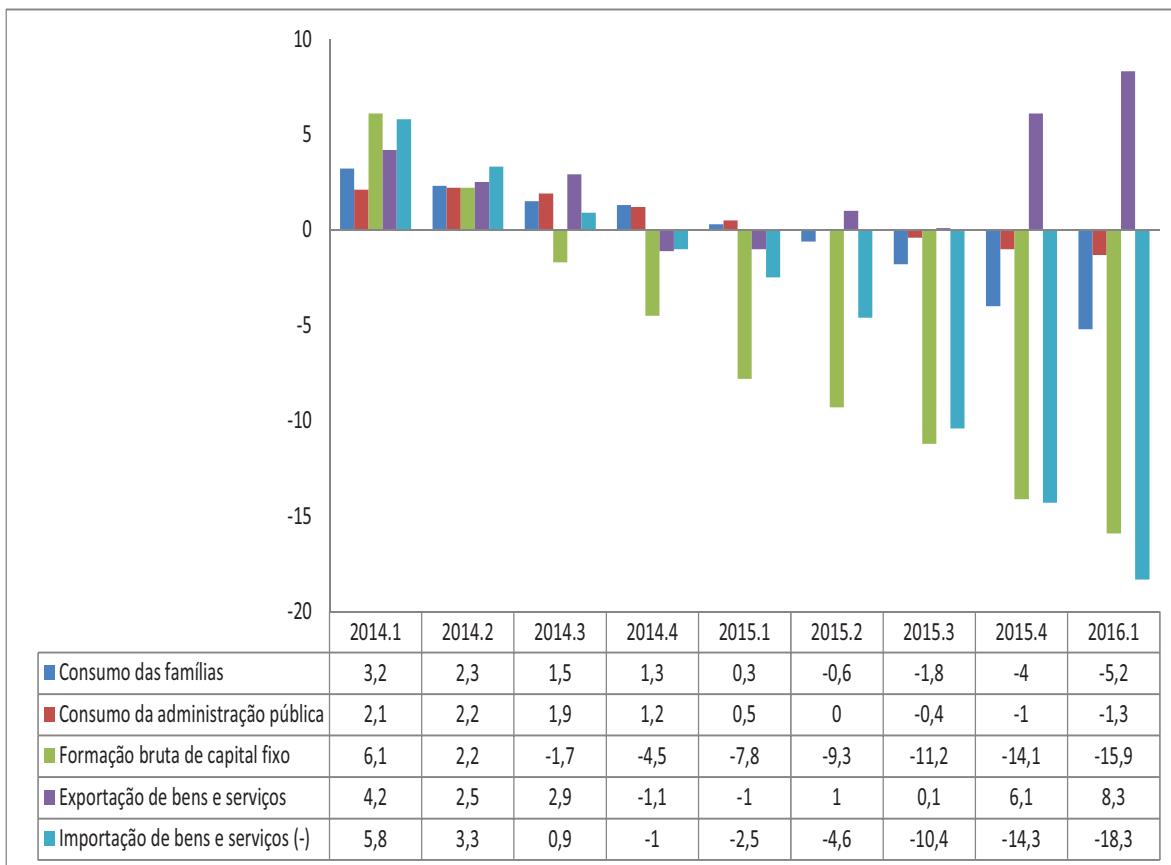


Gráfico 4 – PIB: Ótica da demanda - Evolução do consumo das famílias, gastos do Governo e investimentos – Acumulado em quatro trimestres (em %) – 2014.1 a 2015.4

Fonte: Contas Nacionais Trimestrais (IBGE). Elaboração: BNB – Etene.

* FCBF = Formação Bruta de Capital Fixo.

No Nordeste, a desaceleração econômica foi sentida apenas a partir do primeiro trimestre de 2015, sinalizada pela estimativa do PIB trimestral do Estado da Bahia. A queda no PIB se acentua, principalmente, a partir do segundo trimestre, quando as estimativas do PIB de Pernambuco e Ceará³ mostram queda acima da observada para o Brasil no mesmo período (Gráfico 5).

No acumulado do ano, o desempenho dessas economias é melhor do que o observado para o Brasil (Gráfico 5).

Contudo, no primeiro semestre de 2016, o Ceará voltou a registrar desempenho pior do que o observado para o Brasil, que pode ser atribuído, principalmente, à queda da indústria (8,35%) e dos serviços (5,21%)⁴ (Gráfico 5).

³ De acordo com as Contas Regionais do Brasil (2010-2013), os PIBs da Bahia, Pernambuco e Ceará representavam aproximadamente 62,8% do PIB da Região Nordeste em 2013.

⁴ Dados do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece).

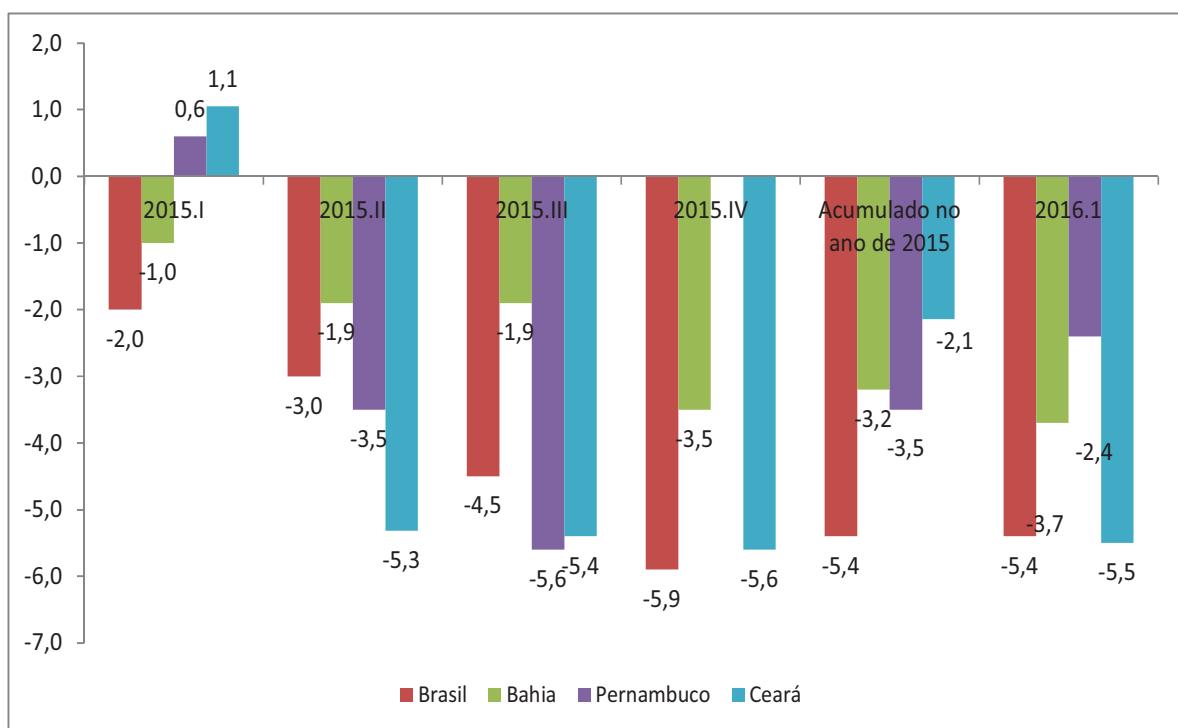


Gráfico 5 - Evolução das taxas de crescimento do PIB trimestral, Brasil, Bahia, Pernambuco (*) e Ceará - 2015. I a 2016. I

(*) A CONDEPE/FIDEM não divulgou o resultado para o quarto trimestre de 2015.

Fontes: IBGE, SEI, CONDEPE/FIDEM e Ipece. Elaboração: BNB – Etene.

Diante do cenário atual de queda no crescimento da economia do Nordeste é de fundamental importância analisar como o desempenho macroeconômico tem afetado as contrações do FNE, assunto abordado nas próximas sessões deste relatório.

2. Programação Orçamentária

As projeções de financiamento, elaboradas com base nas Diretrizes e Prioridades do FNE para o exercício 2016, são apresentadas a seguir, ressaltando-se que os valores planejados são passíveis de ajustes decorrentes dos fluxos de ingresso de recursos, obrigações, reembolsos, além de outras variáveis, a exemplo do próprio desempenho da economia.

Os recursos projetados para financiamento dos setores de atividade constituem um montante de R\$ 14,1 bilhões distribuídos entre os programas de financiamento do FNE. Entre os programas setoriais, observa-se a importante participação dos Programas FNE - Rural (17,9%), e FNE - Comércio e Serviços (16,4%), seguidos do FNE - Industrial (16,0%) (Tabela 4).

Tabela 3 - Projeção de financiamento por programa de crédito

Programa	Valor Projetado	Valores em R\$ mil [%]
1. Programas Setoriais	8.700.000,0	61,7
- FNE RURAL	2.520.000,0	17,9
- FNE Aquipesca	35.000,0	0,2
- FNE Profrota Pesqueira ⁽¹⁾	-	0,0
- FNE Industrial	2.260.000,0	16,0
- FNE Irrigação	235.000,0	1,7
- FNE Agrin	205.000,0	1,5
- FNE Proatür	540.000,0	3,8
- FNE Comércio e Serviços	2.315.000,0	16,4
- FNE Proinfra	590.000,0	4,2
2. Programas Multissetoriais	5.400.000,0	38,3
- PRONAF	2.400.000,0	17,0
- FNE Inovação	205.000,0	1,5
- FNE Verde	335.000,0	2,4
- FNE MPE	2.460.000,0	17,4
TOTAL	14.100.000,0	100,0

Fonte: Programação Regional FNE, 2016.

Nota: (1) Projeção de acordo com a demanda apresentada, sendo que ao longo da execução desta Programação poderão ser destinados recursos no âmbito do Programa, conforme venha a estabelecer sua regulamentação.

Dentre os Programas Multissetoriais, destaque para a projeção da aplicação para micro e pequenas empresas, bem como para a agricultura familiar, demonstrando a prioridade que o Banco do Nordeste dá a esse público.

2.1. Recursos previstos para aplicação

O orçamento projetado para aplicação do FNE, no exercício de 2016, compõe-se das fontes de recursos explicitadas na Tabela 5.

Tabela 4 – Recursos previstos por Fonte

Discriminação	Valores em R\$ mil	
	Valor previsto	
Transferências da STN/Ministério da Integração Nacional	5.124.413	
Reembolsos ops. crédito/Repasses (líquido bônus adimplência)	8.583.575	
Resultado operacional monetizado	(1.651.884)	
Disponibilidades ao final do exercício anterior	8.302.082	
Parcelas a desembolsar de ops contratadas em exercícios anteriores	(6.964.625)	

Fonte: Programação Regional FNE, 2016.

Ressalte-se que a estimativa dos ingressos de recursos oriundos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) é aquela expressa na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício 2016, considerando a parcela de 1,8% da arrecadação do imposto de renda e do imposto sobre produtos industrializados.

2.2. Valores da reprogramação de recursos

Para o primeiro semestre de 2016 não houve reprogramação de recursos do FNE.

2.3. Orçamento por UF

A previsão de distribuição dos recursos do FNE por estado contemplou os três maiores estados nordestinos com percentuais significativos, sendo destinados à Bahia 22,6%, ao Ceará 15,0% e a Pernambuco 14,3%, abrangendo mais da metade dos recursos (51,9%) previstos para o exercício de 2016 (Tabela 6).

Tabela 5 – Distribuição orçamentária por UF

UF	Valores em R\$ mil	
	TOTAL	% Estado
AL	660.000	4,7
BA	3.190.000	22,6
CE	2.120.000	15,0
ES	350.000	2,5
MA	1.405.000	10,0
MG	765.000	5,4
PB	795.000	5,6
PE	2.010.000	14,3
PI	1.235.000	8,8
RN	935.000	6,6
SE	635.000	4,5

Fonte: Programação Regional FNE, 2016.

Tal fato pode ser justificado pela dinâmica econômica, onde economias mais desenvolvidas tendem a absorver recursos com mais facilidade. Contudo, a

presente Programação já demonstra tendência de desconcentração intraregional, quando se compara a participação de cada estado no PIB regional.

Ademais, a Programação do FNE para o ano 2016 obedeceu o limite inferior de 4,5%⁵ e máximo de 30,0% para cada Unidade da Federação.

2.4. Orçamento por Setor/UF

Com base nas potencialidades e oportunidades de investimentos definidas conjuntamente com os órgãos governamentais e entidades públicas e privadas, considerando também a distribuição histórica das aplicações do FNE, a previsão de alocação dos recursos por estado e por setor econômico apresenta-se conforme a Tabela 6.

Tabela 6 - Projeção de financiamento por estado e setor de atividade ^{(*) (**) Valores em R\$ mil}

UF/ Setor	Agricultura (1)(2)	Pecuária (2)(3)	Indústria (1)	Agroin- dústria (4)	Turismo	Comércio e Serviços (1)	Infraes- trutura (4)	Total	% Estado
AL	50.000	90.000	280.000	50.000	50.000	140.000	-	660.000	4,7
BA	1.000.000	515.000	520.000	40.000	110.000	895.000	110.000	3.190.000	22,6
CE	175.000	310.000	685.000	15.000	85.000	760.000	90.000	2.120.000	15,0
ES	60.000	30.000	185.000	10.000	5.000	60.000	-	350.000	2,5
MA	435.000	430.000	70.000	15.000	20.000	435.000	-	1.405.000	10,0
MG	220.000	250.000	70.000	5.000	5.000	215.000	-	765.000	5,4
PB	50.000	175.000	180.000	10.000	75.000	305.000	-	795.000	5,6
PE	245.000	220.000	450.000	25.000	175.000	505.000	390.000	2.010.000	14,3
PI	515.000	245.000	65.000	10.000	25.000	375.000	-	1.235.000	8,8
RN	40.000	155.000	255.000	10.000	105.000	370.000	-	935.000	6,6
SE	105.000	110.000	145.000	95.000	15.000	165.000	-	635.000	4,5
Total	2.895.000	2.530.000	2.905.000	285.000	670.000	4.225.000	590.000	14.100.000	100,0
% Setor	20,5	17,9	20,6	2,0	4,8	30,0	4,2	100,0	

(*) Os valores são indicações para efeito de planejamento; (**) O BNB poderá repassar até 3% do total dos valores programados para 2016 a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen, observados os limites de crédito aprovados a cada instituição, a existência de recursos para o atendimento da demanda apresentada diretamente às suas agências e as diretrizes da Resolução Condé/Sudene nº 087/2015, de 29.10.2015; (1) Inclusive Meio Ambiente/ Inovação; (2) Inclusive Pronaf; (3) Inclusive Aquicultura e Pesca; (4) Inclusive Meio Ambiente.

⁵ Exceção para o Estado do Espírito Santo, dada sua reduzida área de atuação.

3. Execução Orçamentária

Observou-se que, até o final do primeiro semestre de 2016, o Tesouro Nacional transferiu para o Banco do Nordeste, aproximadamente, 67,7% do total de recursos previstos para todo o ano. O reembolso das operações de crédito, que tinha previsão de R\$ 8,5 bilhões, também já atingiu 62,3% do valor previsto para todo o exercício (Tabela 7).

Por outro lado, as disponibilidades, ao final do ano anterior, previstas para R\$ 8,3 bilhões alcançaram um montante de R\$ 11,3 bilhões, indicando que a disponibilidade real foi superior à programada em 36,4%, considerando apenas o primeiro semestre de 2016.

Acrescente-se a isso que a previsão do valor das parcelas a desembolsar de operações contratadas em exercícios anteriores para o final de 2016 foi de R\$ 7,0 bilhões e, ao final do primeiro semestre de 2016, esse valor já tinha atingido o patamar de R\$ 8,3 bilhões.

Tabela 7 – FNE - Recursos previstos X realizados por Fonte
Valores em R\$ mil

Discriminação	Previsto	Realizado	%
- Transferências da STN/Ministério da Integração Nacional	5.124.413	3.470.289	67,7
- Reembolsos ops. crédito/Repasses (líquido bônus adimplência)	8.583.575	5.345.759	62,3
- Resultado operacional monetizado	(1.651.884)	(398.351)	24,1
- Disponibilidades ao final do exercício anterior	8.302.082	11.324.340	136,4
- Parcelas a desembolsar de ops contratadas em exercícios anteriores	(6.964.625)	(8.359.125)	120,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Esse quadro é reflexo da conjuntura econômica do País, cujo caráter recessivo vem postergando investimentos de longo prazo, notadamente os de grande porte, por parte dos produtores rurais e empreendedores urbanos, avessos ao risco representado pela instabilidade econômica e política do País. Esses efeitos são sentidos, também, pelos demais bancos públicos e privados, que experimentam expressiva redução de demanda por crédito.

O aumento das taxas de juros não rurais do FNE para 2016, a redução do consumo de bens e serviços e a continuidade da seca na Região Nordeste, também podem impactar na decisão de produtores rurais e empreendedores urbanos, em investir a médio e longo prazo.

Contudo, do ponto de vista macroeconômico, quando o dinamismo da economia nacional apresentar sinais de recuperação, bem como, em particular,

o da economia nordestina, ter-se-á, então, um ambiente mais favorável à implantação de novos negócios ou à ampliação daqueles já existentes, conduzindo aos desembolsos das parcelas de operações contratadas e à ampliação da demanda por crédito produtivo, considerando-se, também, os continuados esforços do BNB na boa alocação dos recursos do FNE.

PERSPECTIVA: PNDR – DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES GERAIS / DIRETRIZES E PRIORIDADES / PROGRAMAÇÃO DOS BANCOS

Este capítulo visa avaliar as aplicações dos recursos comparando, sempre que viável, os valores contratados sob duas perspectivas distintas: i) da programação anual do Fundo, onde se analisa a relação entre valores contratados ao longo do primeiro semestre de 2016 e os valores anuais programados no âmbito dos vários recortes espaciais, setoriais e prioritários estabelecidos pelo Condel/Sudene; e ii) da variação intertemporal, na qual as contratações, ao longo do primeiro semestre de 2016, serão comparadas com os valores contratados no mesmo período de 2015.

Vale ressaltar que algumas análises entre os valores contratados e os valores programados não foram realizadas em virtude da programação anual não detalhar metas para alguns recortes.

4. Análise das contratações

As contratações do FNE, no primeiro semestre de 2016, somaram R\$ 5,4 bilhões (Tabela 8), registrando um acréscimo de 7,3% em relação ao mesmo período de 2015, quando foram contratados aproximadamente R\$ 5,0 bilhões.

Observa-se que, do total de beneficiários do FNE no primeiro semestre de 2016 (785,5 mil), 97,4% foram atendidos no âmbito do FNE Setor Rural (765,0 mil), mantendo o mesmo grau de importância verificado no primeiro semestre de 2015. No âmbito do Setor Rural, a quase totalidade dos beneficiários (99,5%) pertence à categoria de mini/micro (761,3 mil). No FNE Setor Industrial 82,3% dos empreendimentos financiados são de mini/micro e pequeno portes (Tabela 1.A, CD ROM em anexo).

O valor total contratado neste período corresponde a 38,0% do valor programado para todo o exercício de 2016, mantendo o mesmo nível de proporção identificada no mesmo período de 2015, quando atingiu 37,6%.

Tabela 8 – FNE – Desempenho operacional e propostas em carteira – Primeiro semestre de 2016

Setores e Programas	Nº de Operações	Valores em R\$ mil		
		Contratações ⁽¹⁾	Quant. Benef. ⁽²⁾	Valor
RURAL	254.997	764.964	3.258.680	60,8
FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste	3.773	11.292	1.779.240	33,2
FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada	118	354	186.071	3,5
PRONAF - Grupo A - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	2.133	6.399	52.434	1,0
PRONAF - Demais Grupos - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	248.934	746.802	1.210.985	22,6
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	20	61	15.501	0,3
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	-	-	-	-
FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	19	56	14.449	0,3
FNE Profrata Pesqueira	-	-	-	-
AGROINDUSTRIAL	2.345	7.005	65.868	1,2
FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste	28	72	33.321	0,6
FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste	2	4	15.016	0,3
PRONAF - Agroindústria - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	2.261	6.783	9.405	0,2
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	54	146	8.126	0,2
INDUSTRIAL	1.465	1.465	500.855	9,4
FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste	283	283	229.248	4,3
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	2	2	49.706	0,9
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	6	6	96.531	1,8
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	1.174	1.174	125.370	2,3
TURISMO	296	296	254.064	4,7
FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo Regional	27	27	223.214	4,2
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	269	269	30.850	0,6
INFRAESTRUTURA	-	-	-	-
FNE Proinfra - Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste	-	-	-	-
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.799	11.799	1.279.268	23,9
FNE Comércio e Serviços - Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços	1.698	1.698	515.965	9,6
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	15	15	2.125	0,0
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	2	2	1.327	0,0
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	10.084	10.084	759.851	14,2
Total	270.902	785.529	5.358.735	100,0

Fontes: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e BNB - Ambiente da Administração das Centrais de Crédito.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, considerando parcelas desembolsadas e a desembolsar, inclusive as operações no âmbito do PROCIR. (2) Considera-se que cada operação no âmbito do Pronaf beneficia, em média, três pessoas; no âmbito das cooperativas, 60 pessoas; 40 pessoas no das associações; e uma pessoa no âmbito de todas as demais categorias/portes.

4.1. Por tipologia dos municípios e por UF

A distribuição das contratações por estado e tipologia da PNDR pode ser observada na Tabela 9.

Tabela 9 - FNE - Contratações por UF e tipologia de município
Primeiro semestre de 2016

			Valores em R\$ mil	
Estados		Tipologia	Quant.	Valor
AL	Alta Renda		191	24.305
	Baixa Renda		7.463	121.136
	Dinâmica		6.134	40.058
BA	Alta Renda		817	151.290
	Baixa Renda		9.132	90.464
	Dinâmica		11.781	775.482
	Estagnada		38.824	479.013
CE	Alta Renda		2.129	258.339
	Baixa Renda		19.993	174.020
	Dinâmica		7.088	76.132
	Estagnada		7.889	128.564
ES	Estagnada		423	136.273
MA	Baixa Renda		20.058	285.328
	Dinâmica		1.696	300.992
	Estagnada		3.370	127.591
MG	Baixa Renda		487	2.731
	Dinâmica		16.649	164.720
	Estagnada		7.552	119.108
PB	Alta Renda		598	55.070
	Baixa Renda		9.617	82.885
	Dinâmica		6.226	46.864
	Estagnada		8.420	72.299
PE	Alta Renda		576	86.709
	Baixa Renda		5.454	58.065
	Dinâmica		9.896	94.961
	Estagnada		14.290	414.876
PI	Baixa Renda		3.613	24.326
	Dinâmica		16.877	333.859
	Estagnada		7.722	163.347
RN	Alta Renda		590	91.820
	Baixa Renda		1.086	10.852
	Dinâmica		12.842	128.906
	Estagnada		1.517	37.042
SE	Alta Renda		399	51.575
	Baixa Renda		1.621	12.581
	Dinâmica		6.241	109.555
	Estagnada		1.641	27.597
Total			270.902	5.358.735

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

4.2. Por áreas prioritárias

a) Semiárido

Mesmo diante de um cenário econômico adverso, os esforços do Banco permitiram que as contratações na região do semiárido, da ordem de R\$ 1,97 bilhão, atingissem 76,7% da programação anual para a região, de R\$ 2,57 bilhões (Tabela 10).

Tabela 10 - FNE - Contratações no Semiárido
Primeiro semestre de 2016

Região	Quantidade de operações	Valor contratado (A)	Valores em R\$ mil	
			Programado (B)	(A) / (B)
Semiárido	181.632	1.971.420	2.570.000	76,7%

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

O item 6.2, deste relatório, detalha as ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento, as quais contribuem de maneira consistente para o desempenho das contratações no semiárido.

b) Mesorregiões

Ao longo do primeiro semestre de 2016, as contratações nas mesorregiões prioritárias totalizaram R\$ 1,15 bilhão, equivalente a 64,13% de todo o valor programado para ao ano de 2016 (Tabela 11). De forma geral, em todas as mesorregiões, com exceção do Seridó, os valores contratados no primeiro semestre foram superiores a 50%, com destaque para a mesorregião de Xingó que já aplicou quase 80% da meta programada para o exercício de 2016. Os municípios que mais contribuíram para este forte desempenho de Xingó foram os localizados em Sergipe e na Bahia, que em conjunto, contrataram R\$ 144,4 milhões, com destaque, em ambos os estados, para as atividades ligadas à bovinocultura e grãos.

Tabela 11 - FNE - Contratações por mesorregião
Primeiro semestre de 2016

Mesorregiões	Quantidade de operações	Valor contratado	Valores em R\$ mil	
			Programado	
Águas Emendadas	849	21.338	40.000	
Bico do Papagaio	2.377	67.496	100.000	
Chapada das Mangabeiras	4.115	421.453	620.000	
Chapada do Araripe	19.259	196.274	295.000	
Seridó	6.438	59.504	120.000	
Vales do Jequitinhonha e Mucuri	9.953	189.223	375.000	
Xingó	17.566	195.812	245.000	
Total	60.557	1.151.100	1.795.000	

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

c) Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE)

Quanto às RIDEs, foram direcionados recursos da ordem de R\$ 171,7 milhões para as regiões da Grande Teresina – Timon e Polo de Juazeiro – Petrolina, equivalente a 57,23% da programação anual do Fundo para essas regiões. (Tabela 12).

Tabela 12 - FNE - Contratações Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE)

Programado x Realizado
Primeiro semestre de 2016

Região Integrada de Desenvolvimento	Quantidade de operações	Valor contratado	Valores em R\$ mil
			Programado
Grande Teresina - Timon	2.286	93.369,70	140.000,00
Polo de Juazeiro e Petrolina	2.961	78.348,23	160.000,00
Total	5.247	171.717,93	300.000,00

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

4.3. Por programa de financiamento e por UF

a) Por programa de financiamento

Considerando o período de análise, quatro programas aplicaram percentuais acima de 50% da programação anual estabelecida, dos quais merecem destaque o FNE Rural e o FNE Irrigação que atingiram, respectivamente, 71,1% e 77,6%. Os outros oito programas contrataram menos de 50% da programação anual⁶, dentre eles a pior situação foi identificada no FNE Proinfra, o qual não realizou contratações ao longo do primeiro semestre, seguido pelo FNE Industrial que contratou apenas 10,2% da programação para o exercício de 2016. Esse baixo desempenho está diretamente relacionado ao cenário recessivo pelo qual a economia brasileira vem passando desde meados de 2014, agravado ao longo deste primeiro semestre, conforme discutido no primeiro capítulo do presente Relatório. (Tabela 13).

⁶ Exclusive o Programa Profrota Pesqueira.

**Tabela 13 - FNE - Contratações por programa de financiamento
Programado x Realizado
Primeiro semestre de 2016**

Programa de Financiamento	Quant. de operações	Valor contratado	Valor programado	Valores em R\$ mil	
				%	
FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste	3.775	1.794.256	2.523.900	71,1	
FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada	118	186.071	239.700	77,6	
PRONAF	253.328	1.272.824	2.397.000	53,1	
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	37	67.332	338.400	19,9	
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	8	97.858	211.500	46,3	
FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	19	14.449	28.200	51,2	
FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste	28	33.321	211.500	15,8	
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	11.581	924.197	2.453.400	37,7	
FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste	283	229.248	2.256.000	10,2	
FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo Regional	27	223.214	535.800	41,7	
FNE Proinfra - Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste	-	-	592.200	0,0	
FNE Comércio e Serviços - Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços	1.698	515.965	2.312.400	22,3	
Total	270.902	5.358.735	14.100.000	38,0	

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Projeção de acordo com a demanda apresentada, sendo que ao longo da execução desta Programação poderão ser destinados recursos no âmbito do Programa, conforme venha a estabelecer sua regulamentação.

b) Por Estado

No recorte das contratações por estado, observou-se que quase todos já aplicaram mais de 30% dos valores programados para o exercício de 2016. Merece destaque o Estado do Maranhão que aplicou 50,8% da programação anual, conforme a Tabela 14, no qual o setor que mais absorveu recursos foi o Rural (R\$ 564,9 milhões), equivalente à 79,1% do total aplicado no Estado. As principais atividades beneficiadas foram a bovinocultura e a soja.

**Tabela 14 - FNE - Contratações por estado
Programado x Realizado
Primeiro semestre de 2016**

Estado	Valores em R\$ mil			
	Programado Valor (A)	%	Contratado Valor (B)	(B) / (A)
Alagoas	660.000	4,7	185.500	3,5
Bahia	3.190.000	22,6	1.496.249	27,9
Ceará	2.120.000	15,0	637.056	11,9
Espírito Santo	350.000	2,5	136.273	2,5
Maranhão	1.405.000	10,0	713.911	13,3
Minas Gerais	765.000	5,4	286.559	5,4
Paraíba	795.000	5,6	257.117	4,8
Pernambuco	2.010.000	14,3	654.611	12,2
Piauí	1.235.000	8,8	521.532	9,7
Rio Grande do Norte	935.000	6,6	268.620	5,0
Sergipe	635.000	4,5	201.307	3,8
Total	14.100.000	100,0	5.358.735	100,0
				38,0%

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

c) Por programa de financiamento e estado

Na Tabela 2.A (CD ROM em anexo) são apresentadas informações por programa de financiamento e estado.

4.4. Por setor assistido e estado

Na Tabela 15 são apresentadas as contratações por setor assistido e estado. O estado com maior volume de contratações foi a Bahia, que absorveu recursos da ordem de R\$ 1,5 bilhão, ou 27,9% do volume total de contratações no primeiro semestre de 2016. A Bahia também foi o estado que liderou as contratações nos setores Rural e Comércio e Serviços, onde as principais atividades apoiadas foram, respectivamente, Grãos (R\$ 517,3 milhões) e Comércio Varejista (R\$ 147,9 milhões). O segundo estado em volume de contratações foi o Maranhão, com R\$ 713,9 milhões de recursos aplicados, principalmente no setor Rural que absorveu 78,9% do volume aplicado no Estado, tendo como principal atividade a produção de Grãos (R\$ 301,0 milhões). O Estado de Pernambuco ficou na terceira posição em valores contratados no período em análise, R\$ 654,6 milhões. Os setores que mais contribuíram para este desempenho foram o Rural, o Comércio e Serviços e o Turismo, que em conjunto, demandaram 88,3% das aplicações em Pernambuco, com destaque para as atividades de Bovinocultura (R\$ 90,0 milhões), Comércio Varejista (R\$ 99,2 milhões) e Hospedagem (R\$ 153,0 milhões).

Tabela 15 - FNE - Contratações por setor e estado
Primeiro semestre de 2016

Estado	Rural	Agroin-dustrial	Comercio e serviços	Industrial	Turismo	Valores em R\$ mil
						Total geral
AL	118.532	675	38.985	9.210	18.097	185.500
BA	1.114.518	12.457	253.733	104.446	11.095	1.496.249
CE	211.974	2.558	221.763	148.615	52.145	637.056
ES	43.144	7.042	16.878	67.592	1.617	136.273
MA	563.510	5.885	133.697	8.603	2.216	713.911
MG	230.359	2.001	50.074	3.844	280	286.559
PB	133.071	2.698	92.032	21.376	7.940	257.117
PE	240.341	11.160	182.504	65.237	155.369	654.612
PI	394.518	16.406	70.607	39.484	518	521.532
RN	92.159	4.141	145.929	22.088	4.302	268.620
SE	116.553	845	73.067	10.359	483	201.307
Total	3.258.680	65.868	1.279.268	500.855	254.064	5.358.735

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

A Tabela 3.A (CD ROM em anexo) apresenta, além dos valores e o número de operações contratadas por setor e estado, os valores programados, também por setor e estado.

4.5. Por finalidade de crédito

As principais finalidades do crédito do FNE foram o custeio e o investimento rural que absorveram recursos da ordem de R\$ 3,3 bilhões, ou 61,1% do volume de contratações no período em análise. Além disso, o investimento rural concentrou o maior volume de contratações (R\$ 1,9 bilhão), respondendo sozinho por 36,1% do volume total de contratações realizadas neste primeiro semestre de 2016 (Tabela 16), seguido pelo custeio rural (R\$ 1,3 bilhão).

Tabela 16 - FNE - Contratações por finalidade do crédito
Primeiro semestre de 2016

Finalidade	Quant.	Valores em R\$ mil
Aquisição isolada de móveis e utensílios	59	42.606
Capital de giro	45	25.160
Comercialização	21	27.514
Custeio rural	6.392	1.337.413
Investimento rural	250.888	1.935.286
Investimentos fixos	856	472.052
Não especificada	8	101.606
Ne export-aq in mt pr ins-exp	14	20.125
Aquisição isolada matéria-prima e insumo/mercadoria	8.772	678.343
Investimento misto (fixo + capital de giro)	2.017	413.844
Aquisição isolada matéria-prima/mercadorias	1	72
Aquisição isolada de maq,vei e/ou equi	1.828	288.649
Investimentos fixos e semifixos	1	16.065
Total	270.902	5.358.735

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

4.6. Por porte do mutuário e estado

Os mini/micro empreendedores, em conjunto com os de pequeno e pequeno-médio portes, foram responsáveis pela absorção de 62,9% dos recursos contratados ao longo do primeiro semestre de 2016, ultrapassando a meta programada de aplicação nestes portes de 51,0% (Tabela 17). No mesmo período do ano anterior, esses mesmos portes absorveram 64,5%.

Tabela 17 - FNE - Contratações por porte do mutuário e estado
Primeiro semestre de 2016

Estado	Mini	Micro	Pequeno	Pequeno-médio	Médio	Grande	Total
AL	80.153,6	3.466,3	37.453,4	13.218,0	24.543,8	26.665,1	185.500,2
BA	333.019,1	27.543,7	299.360,3	169.950,5	277.259,0	389.116,3	1.496.248,9
CE	199.088,8	33.182,5	149.386,5	84.988,0	47.906,7	122.503,4	637.055,9
ES	9.974,7	1.693,4	21.889,3	22.769,1	23.390,6	56.555,9	136.273,1
MA	174.906,2	10.792,8	164.251,3	67.988,9	43.292,9	252.678,9	713.911,0
MG	122.066,1	7.377,4	75.970,6	42.146,4	24.855,2	14.143,2	286.559,0
PB	121.044,5	8.074,0	59.610,5	18.128,7	29.435,2	20.823,8	257.116,7
PE	171.375,5	14.522,8	136.908,7	48.174,4	61.116,3	222.513,8	654.611,5
PI	148.080,6	7.342,9	65.538,0	57.043,2	72.268,5	171.259,0	521.532,2
RN	79.632,2	15.548,7	71.125,1	27.527,0	26.003,0	48.783,5	268.619,5
SE	77.051,9	8.272,4	69.489,9	13.492,6	15.290,8	17.709,8	201.307,4
Total	1.516.393	137.817	1.150.984	565.427	645.362	1.342.753	5.358.735

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

A Tabela 4.A (CD ROM em anexo) apresenta, além dos valores contratados por porte e estado, o número de operações contratadas, também por porte e estado.

4.7. Pronaf operacionalizado e por estado

No primeiro semestre de 2016, as contratações realizadas no âmbito do Pronaf totalizaram R\$ 1,27 bilhão, distribuídas em 253.328 contratos (Tabela 18). Em relação ao mesmo período do ano anterior (R\$ 1,17 bilhão), as contratações no primeiro semestre de 2016 foram superiores em 8,5%.

Na Tabela 5.A são apresentadas as contratações do Pronaf, por grupo, em cada um dos 11 estados atendidos pelo FNE.

**Tabela 18 - FNE – Contratações no âmbito do Pronaf por estado
Primeiro semestre de 2016**

Estado	Quant.	Valores em R\$ mil	
		Valor	
AL	13.174	63.686,64	
BA	57.110	283.343,18	
CE	34.017	165.714,44	
ES	188	6.289,11	
MA	23.360	128.639,90	
MG	23.779	107.304,53	
PB	23.599	109.991,34	
PE	27.997	152.234,53	
PI	27.160	136.156,52	
RN	14.295	69.365,69	
SE	8.649	50.098,59	
Total	253.328	1.272.824,48	

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

4.8. Demonstrativo das contratações por faixa de valor

A Tabela 19 apresenta a demonstração das contratações por faixa de valor e setor, onde se pode observar uma grande concentração na quantidade de operações (238.762) na faixa “Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 10.000,00” nos setores Rural e Agroindustrial. Nos outros setores que apresentaram contratações (Industrial, Turismo e Comércio e Serviços), a faixa que concentrou o maior número de contratações foi a “Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 100.000,00” com 551, 137 e 4.888 contratações, respectivamente.

Os dados acima indicam o direcionamento dos esforços do Banco no sentido de aumentar a base de operações com investimentos relativamente baixos, de até R\$ 10.000,00, reduzindo riscos e democratizando o acesso ao crédito.

Tabela 19 - FNE - Contratações por faixa de valor e setor
Primeiro semestre de 2016

Faixa de Valor	Quant. oper.	Rural		Agroindústria		Indústria		Turismo		Comércio e Serviços		Valores em R\$ mil	
		Valor	Quant. oper.	Valor	Quant. oper.	Valor	Quant. oper.	Valor	Quant. oper.	Valor	Quant. oper.	Total	Valor
Até R\$ 1.000,00	148	137	5	5	7	6	-	-	-	-	41	32	201
Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 10.000,00	236.530	929.329	2.232	8.777	51	352	9	72	749	5.333	239.571	943.863	180
Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 35.000,00	14.277	268.739	33	724	293	6.555	57	1.379	3.293	72.622	17.953	350.019	
Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 100.000,00	1.896	119.866	30	1.691	551	33.544	137	7.501	4.888	288.449	7.502	451.051	
Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 200.000,00	1.116	161.672	11	1.777	278	40.497	43	6.338	1.753	254.783	3.201	465.067	
Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00	490	151.757	21	6.316	185	54.869	21	6.134	786	232.378	1.503	451.454	
Acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00	253	181.005	3	1.972	57	39.568	15	10.862	203	140.440	531	373.847	
Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00	265	722.617	9	29.624	33	87.720	10	21.766	83	214.258	400	1.075.985	
Acima de R\$ 10.000.000,00 até R\$ 100.000.000,00	22	723.558	1	14.982	10	237.744	4	200.012	3	70.973	40	1.247.269	
Total	254.997	3.258.680	2.345	65.868	1.465	500.855	296	254.064	11.799	1.279.268	270.902	5.358.735	

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

4.9. Ticket médio das contratações

O ticket médio geral das operações manteve-se, praticamente, constante entre o primeiro semestre de 2015 e o primeiro semestre de 2016, conforme se observa pela Tabela 20. A maior variação entre os períodos foi observada no Estado do Espírito Santo que aumentou seu ticket médio de R\$ 163,6 mil para R\$ 322,2 mil, explicado por um forte aumento nas contratações nos setores Industrial e Rural, mais especificamente na Pecuária, que saltaram de R\$ 10,3 milhões e R\$ 12,0 milhões, no primeiro semestre de 2015, para, respectivamente, R\$ 68,0 milhões e R\$ 28,6 milhões no mesmo período de 2016, enquanto o número de contratações totais no Estado diminuiu de 444 para 423.

Tabela 20 - FNE – Ticket médio das contratações por estado
Primeiro semestre de 2016 x Primeiro semestre de 2015

UF	Valores em R\$ mil	
	Primeiro semestre 2016	Primeiro semestre 2015
AL	13,5	14,8
BA	24,7	22,9
CE	17,2	30,5
ES	322,2	163,6
MA	28,4	22,1
MG	11,6	10,9
PB	10,3	12,3
PE	21,7	16,5
PI	18,5	20,5
RN	16,8	14,7
SE	20,3	16,4
Total	19,8	19,9

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Quanto ao recorte setorial do ticket médio, no primeiro semestre de 2016, o setor que apresentou o maior valor foi o Turismo, com R\$ 858,3 mil por operação, o qual também foi o que teve maior incremento percentual, quando comparado ao mesmo período de 2015 (+35,9%) (Tabela 21). Vale ressaltar que a variação positiva foi causada pelo substancial incremento no volume contratado (+37,7%), uma vez que o número de operação se manteve, praticamente, constante. Três estados foram responsáveis pelo forte aumento: Pernambuco, onde o crescimento das contratações no Setor de Turismo foi de 388,4% entre os dois períodos; Paraíba, com de 94,3% de crescimento; e Bahia, onde o aumento atingiu 57,1%.

Tabela 21 - FNE – Ticket médio das contratações por setor
Primeiro semestre de 2016 x Primeiro semestre de 2015

Setor	Valores em R\$ mil	
	Primeiro semestre 2016	Primeiro semestre 2015
Rural	12,8	11,2
Agroindústria	28,1	39,6
Indústria	341,9	280,7
Turismo	858,3	631,7
Infraestrutura	-	185.307,5
Comercio e Serviços	108,4	115,8
Total	19,8	19,9

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

4.10. Aplicações realizadas por outras instituições financeiras

Em conformidade com o artigo 9º, da Lei Nº 7.827, que instituiu o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), os bancos administradores podem repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com comprovada capacidade técnica e com estruturas operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade, desde que observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.01.2001).

Assim, com o objetivo de proporcionar maior capilaridade ao FNE, o Banco do Nordeste vem repassando recursos a algumas instituições financeiras. No primeiro semestre de 2016, conforme a Tabela 22, duas instituições obtiveram recursos do Fundo para repasse, que somaram R\$ 10,6 milhões, representando forte incremento em relação ao mesmo período do ano anterior, quando as contratações atingiram R\$ 342,0 mil por intermédio das instituições AGN e Banese. O principal motivo para essa grande variação foram as contratações realizadas no Setor Comercial e de Serviços no Estado da Bahia (R\$ 6,9 milhões).

Tabela 22 – FNE – Bancos repassadores –
Contratações – Primeiro semestre de 2016

UF	Bancos repassadores	Valores em R\$ mil			
		Nº de operações	%	Valor contratado	%
SE	Banco do Estado de Sergipe (Banese)	2	28,6	671	6,3
BA	Agência de Fomento do Estado da Bahia (Desenbahia)	5	71,4	9.978	93,7
Total		7	100,0	10.649	100,0

Fontes: Banese, Desenbahia.

Quanto à distribuição setorial dos recursos contratados no primeiro semestre de 2016, aproximadamente 63,7% foram destinados ao Setor Comercial e Serviços (Tabela 23).

Tabela 23 – FNE – Bancos repassadores –
Desempenho operacional – Contratações⁽¹⁾ Primeiro
semestre de 2016

Setor / Programa	Contratações				Valores em R\$ mil
	Nº de operações	Quant. benef.	Valor	%	
RURAL	4		4	3.860	36,3
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural e Outros	4		4	3.860	36,3
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3		3	6.789	63,7
Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços	3		3	6.789	63,7
Total	5		5	10.649	100,0

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Fontes: Banese, Desenbahia.

Os recursos aplicados no Setor Rural foram direcionados prioritariamente à cultura da soja, conforme evidenciado na Tabela 24.

**Tabela 24 – FNE – Bancos repassadores –
Contratações⁽¹⁾ por atividade no Setor Rural – Primeiro
semestre de 2016**

Atividade	Nº. de operações	Valor	Valores em R\$ mil	
			%	
PECUÁRIA	1	171	4,4	
Bovinocultura	1	171	4,4	
AGRICULTURA IRRIGADA	3	3.689	95,6	
Cultura do cacau	1	406	10,5	
Cultura de soja	1	2.000	51,8	
Outras atividades	1	1.283	33,2	
Total	4	3.860	100,0	

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Fontes: Banese, Desenbahia.

No Setor de Comércio e Serviços, atividades ligadas ao Comércio Atacadista absorveram 92,6% dos recursos, conforme demonstrado na Tabela 25.

**Tabela 25 – FNE – Bancos repassadores –
Contratações⁽¹⁾ por atividade nos Setores Comercial e
Serviços – Primeiro semestre de 2016**

Atividade	Nº. de Operações	Valor	Valores em R\$ mil	
			% Setor	% FNE
COMÉRCIO	2	6.289	92,6	1,5
Comércio Atacadista	2	6.289	92,6	1,5
SERVIÇOS	1	85	100,0	0,0
Outros	1	500	7,4	0,1
Total	3	6.789	100,0	1,6

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Fontes: Banese, Desenbahia.

Sob a perspectiva das regiões climáticas (Tabela 26), as áreas geográficas localizadas no semiárido absorveram a maior parte dos recursos contratados (59,1%), levemente abaixo do percentual aplicado no mesmo período do ano anterior (59,6%).

Tabela 26 – FNE – Bancos repassadores – Contratações⁽¹⁾ por região – Primeiro semestre de 2016

Área	Nº. de Benef.	%	Valores em R\$ mil	
			Valor⁽¹⁾	%
Semiárido	2	28,6	6.289	59,1
Fora do Semiárido	5	71,4	4.360	40,9
Total	7	100,0	10.649	100,0

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Fontes: Banese, Desenbahia.

Considerando-se o porte dos beneficiários, nesse primeiro semestre de 2016, verifica-se que empreendimentos de quase todos os portes, exceto os mini/micro, contrataram recursos por intermédio dos bancos repassadores (Tabelas 27 e 28). No mesmo período de 2015, a totalidade das contratações foi observada em empreendimentos de pequeno porte.

Tabela 27 – FNE – Bancos repassadores – Beneficiários por porte e setor – Primeiro semestre de 2016

Porte/Setor	Rural		Comércio e Serviços		Total	
	Quant. benef.	(%)	Quant. benef.	(%)	Quant. benef.	(%)
Pequeno	2	50,0	-	-	2	28,6
Pequeno Médio	-	-	1	33,3	1	14,3
Médio	1	25,0	1	33,3	2	28,6
Grande	1	25,0	1	33,3	2	28,6
Total	4	100,0	3	100,0	7	100,0

Fontes: Banese, Desenbahia.

Tabela 28 – FNE – Bancos repassadores – Contratações⁽¹⁾ por porte e setor do beneficiário – Primeiro semestre de 2016

Porte	Rural	Comércio e Serviços		Total	Valores em R\$ mil	
		Quant. benef.	(%)		Quant. benef.	(%)
Pequeno	577	-	-	-	577	
Pequeno Médio	-	-	4.208	4.208		
Médio	1.283	-	500	1.783		
Grande	2.000	-	2.081	4.081		
Total	3.860	6.789	10.649			

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Fontes: Banese, Desenbahia.

Na posição de 30.06.2016, o saldo devedor total das instituições repassadoras é de R\$ 141,3 milhões (Tabela 29), contra R\$ 163,3 milhões do mesmo período do exercício de 2015. Quanto à pontualidade

no reembolso dos créditos, o maior percentual de inadimplência apresentado pelas instituições repassadoras dos recursos do FNE continua com a Desenbahia, embora tenha havido redução desse percentual, quando se compara o primeiro semestre de 2015, cujo índice de inadimplência era de 9,0% com o deste primeiro semestre de 2016, calculado em 8,6%.

Tabela 29 – FNE – Bancos repassadores – Saldos devedores e inadimplência – Primeiro semestre de 2016

Setor	Instituições repassadoras						Valores em mil	
	AGN		Banese		Desenbahia			
	Saldo devedor	% de inadimp.	Saldo devedor	% de inadimp.	Saldo devedor	% de inadimp.		
Industrial	294	-	36.777	-	10.821	40,4		
Rural	42	100,0	15.184	-	7.554	6,0		
Outros	1.486	0,7	5.940	-	63.214	3,4		
Total	1.822	3,3	57.901	-	81.589	8,6		

Fontes: AGN, Banese, Desenbahia

Tendo em vista a distribuição espacial dos recursos do FNE, no primeiro semestre de 2016, os financiamentos realizados pelos bancos repassadores alcançaram sete municípios da área de atuação dessas instituições, conforme distribuição constante nas Tabelas 30 e 31.

Tabela 30 – FNE – Bancos repassadores – Distribuição territorial e setorial dos recursos – Primeiro semestre de 2016

Setores/Programas	Nº de municípios atendidos
Rural	4
Comércio/Serviços	3

Nota: Um mesmo município pode ter contratado operações em mais de um setor.

Fontes: Banese, Desenbahia.

Tabela 31 – FNE – Bancos repassadores – Contratações⁽¹⁾
por município – Primeiro semestre de 2016

Município	Valor contratado	Valores em R\$ mil	
		%	
Belmonte (BA)	406	3,8%	
Jaguaripe (BA)	1.283	12,0%	
São Desidério (BA)	2.000	18,8%	
Anagé (BA)	4.208	39,5%	
Juazeiro (BA)	2.081	19,5%	
Itaporanga D'Ajuda (SE)	171	1,6%	
Aracaju (SE)	500	4,7%	
Total	10.649	100%	

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Fontes: Banese, Desenbahia.

4.11. Beneficiários de primeira contratação

Os beneficiários que realizaram a primeira contratação ao longo do primeiro semestre de 2016 somaram 237.885 e contrataram R\$ 1,44 bilhão, distribuídos em 82.792 operações, conforme Tabela 32. O demonstrativo dos beneficiários de primeira contratação por estado, setor, tipologia, espaço prioritário e porte é apresentado na Tabela 6.A (CD ROM em anexo).

Tabela 32 – FNE – Contratações de beneficiários de primeira contratação
– 2015 x 2016

Qtde. oper.	Valor	Qtde. oper.	Valor	Valores em mil	
				Variação %	Valor
97.323	1.431.499	82.792	1.442.664	- 14,9%	0,8%

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

PERSPECTIVA: SUSTENTABILIDADE - GESTÃO / PNDR / ASPECTO DA CARTEIRA E ECONÔMICO-FINANCEIROS / BALANÇO PATRIMONIAL DOS FUNDOS / PLANO DE PROVIDÊNCIAS

5. Demais informações sobre as contratações

5.1. Informações Condel / Programação

Por meio da Resolução do Condel/Sudene nº 087/2015, de 29.10.2015, foram estabelecidas as Diretrizes e Prioridades Espaciais e Setoriais para o exercício de 2016.

Em linhas gerais, a formulação dos programas de financiamento do FNE deve guardar sintonia com a PNDR, as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal, o Plano Regional de Desenvolvimento e as prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudene, representadas por:

- a) previsão de aplicação dos recursos do Fundo para os estados da área de financiamento do FNE, de modo a permitir a democratização do crédito para as atividades produtivas da Região, observando o mínimo de 4,5% dos recursos disponíveis para cada estado, exceto para o Estado do Espírito Santo;
- b) tratamento diferenciado e favorecido, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, aos projetos de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, beneficiários do FNE, bem como aos empreendimentos que se localizem nos espaços prioritários da PNDR;
- c) especial apoio a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em abastecimento de água;
- d) vedação à concessão de crédito para aplicações em projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, exceto: (1) nos casos de geração de energia para consumo próprio do empreendimento, admitida a comercialização da energia excedente, desde que limitada a 50% da capacidade de geração prevista no projeto, (2) nos casos de empresas de distribuição de energia elétrica sob intervenção do poder concedente, nos termos da Lei nº 12.767, de 27.12.2012, e (3) nos casos de empreendimentos de interesse de empresas/grupos beneficiados por compromisso formal assumido em plano de recuperação judicial pelo banco administrador, para a concessão de novos créditos, desde que apresentem capacidade econômico-financeira para o endividamento das obrigações assumidas;

- e) vedação à aquisição de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos que apresentem índices de nacionalização, em valor, inferior a 60%, para beneficiários com faturamento bruto anual superior a R\$ 16.000.000,00, exceto nos casos em que, alternativamente:
 - a. não haja produção nacional da máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento;
 - b. a máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB);
 - c. a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) da máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento importado tiver alíquota 0% do Imposto de Importação.

Nessa perspectiva, ao final do primeiro semestre de 2016, foram contratados 47,0% dos recursos destinados aos projetos localizados nas sub-regiões prioritárias definidas pela PNDR.

Nas mesorregiões diferenciadas do MI foram contratados 64,1% dos recursos programados, neste primeiro semestre de 2016. Nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE) foram contratados 57,2% dos recursos previstos, e na região semiárida, 76,7% dos recursos programados, para o mesmo período.

Os mini e pequenos produtores rurais e as micro e pequenas empresas obtiveram financiamento na ordem de 47,3%, do previsto para esse público, neste primeiro semestre de 2016.

O detalhamento dos valores de contratações programados e realizados, em atendimento às prioridades espaciais e setoriais, está apresentado no item 5.2, a seguir.

5.2. Atendimento às Diretrizes e Prioridades do Fundo

Diretrizes e Prioridades		Discriminação	Programado / Reprogramado (A)	Realizado (B)	Indicador (B/A)*100	Justificativa do Desempenho
		Diretrizes				
Atendimento à PNDR		Atendimento à PNDR				
Democratização do crédito (mínimo de 4,5% por estado)		9.870,0	4.639,6	47,0		Ver item 4.3 deste Relatório que analisa as contratações por unidade da federação
Concessão de tratamento diferenciado e favorável, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, aos projetos de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, beneficiários do FNE, bem como aos empreendimentos que se localizem nos espaços prioritários da PNDR		7.191,0	2.996,3	41,7		O BNB prioriza os empreendimentos produtivos de menor porte, particularmente aquele público atendido com políticas públicas, setoriais e macroeconômicas do Governo Federal: agricultura familiar, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, uma vez que, tradicionalmente, são os que mais geram empregos e ocupações para a população local.
Especial apoio a empreendimentos não governamentais de infraestrutura em abastecimento de água		65,0	1,0	1,5		O BNB tem implementado ações e reafirmado parcerias com órgãos governamentais e da iniciativa privada no sentido de vislumbrar oportunidades de investimento em Infraestrutura, mas o Setor também tem sofrido com o contingenciamento orçamentário para a execução dos projetos.
Infraestrutura: transporte (inclusive multimodais), abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo os projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)		Prioridades Setoriais		57,7	16,5	Os projetos financiados compõem, basicamente, a cadeia produtiva de transportes.
Expansão, diversificação e modernização da base econômica regional		285,0	75,1	26,4		A forte estiagem, a crise no setor sucroalcooleiro, as condições de mercado restritivas ao investimento, continuam impactando as contratações no Setor de Agroindústria. O BNB permanece trabalhando na prospecção de negócios adotando como principal estratégia o estímulo à modernização do Setor como forma de superar o momento econômico nacional.
Pecuária: ovinocaprinocultura, bovinocultura (corte e leite), avicultura, aquicultura e pesca		2.285,0	1.392,6	60,9		Alguma demanda por crédito no setor, motivada possivelmente, pela previsão de lucro maior com as altas das moedas de compra (dólar e euro), alavancou os financiamentos, muito embora nos próximos meses possa ocorrer uma queda da demanda, como podemos observar nas prospecções. Na região semiárida persiste a estiagem prolongada, o que desestimula parte dos produtores rurais

						pela falta de água nas propriedades.
						Por outro lado, a MP 733 que autoriza a concessão de rebate para liquidação de dívidas de crédito rural, que podem atingir até 95%, e a repactuação de dívidas rurais, pode estimular os investimentos nas atividades agropecuárias.
						A certificação de zonas livres de aftosa com vacinação vem alavancando financiamento na atividade da pecuária.
Agropecuária irrigada	390,0	282,6	72,5	64,8	--	A expansão do Programa Agroamigo Crescer estimulou as contratações na agricultura de sequeiro. Adicionalmente, no caso do Piauí, as contratações de custeio agrícola na área do cerrado, também dinamizaram as contratações e em Sergipe, o cultivo de milhão em sequeiro tem alcançados bons resultados, motivando a contratação de valores significativos para o custeio dessa lavoura.
Agricultura de sequeiro, desde que em áreas com comprovada aptidão edafoclimática, considerando-se, inclusive, os espaços de zoneamento ecológico-econômico	2.060,0	1.334,6				O cenário econômico retraiu novos investimentos nesse setor. Ali-se a isso, o início das atividades de algumas unidades hoteleiras que se mostraram suficientes para atender a demanda, inibindo assim, novos investimentos na atividade.
Turismo, considerados os empreendimentos hoteleiros e outros projetos, integrados ou não a complexos turísticos localizados em áreas vocacionadas	670,0	354,8	53,0			Esse setor está pouco dinamizado no momento e com considerável risco de financiamento.
						No entanto, o BNB continua articulando junto às representações do setor, no intuito de identificar bons projetos para financiamento.
Cadeias produtivas: de veículos automotivos (inclusive veículos pesados), tratores, máquinas agrícolas, indústria naval, enfocando a formação de rede de pequenos e médios fornecedores regionais	255,0	71,1	27,9			O setor industrial, de maneira geral, vem sofrendo forte impacto em decorrência do contexto macroeconômico nacional, o que tem mantido muito tímida a busca por investimentos, levando à desistência ou à postergação de projetos que vinham sendo negociados com o Banco.
Indústria química (excluindo os explosivos), cadeia petroquímica, inclusive extração, refino e transformação de petróleo e seus derivados, além de biogás	396,0	39,2	9,9			A estratégia do BNB está centrada na formação de parcerias, a exemplo da Federação das Indústrias nos estados da área de atuação do FNE, Federações do Comércio, Sebrae, governos estaduais, dentre outros, no intuito de apresentar uma visão mais otimista aos empreendedores, para que os mesmos apresentem seus projetos de financiamentos, tanto de longo quanto de curto prazo.
Metallurgia, siderurgia, material elétrico e de comunicações, material de transporte, produtos farmacêuticos e veterinários	265,0	149,0	56,2			Além disso, o BNB lançou, ainda, o Programa FNE Sol visando estimular os investimentos em micro e minigeração distribuída de energia elétrica na Região, e o Cartão BNB com o objetivo de facilitar a aquisição de bens
Indústria de calçados e artefatos,	325,0	37,7	11,6			

favorável aos projetos que se localizem nos espaços reconhecidos como prioritários pela PNDR	Nacional						
	Projetos localizados nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs)	300,0	171,7	57,2			
	Projetos localizados nas sub-regiões prioritárias definidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica)	9.870,0	4.639,6	47,0			
	Projetos localizados na porção semiárida	2.570,0	1.971,4	76,7			
Apóio preferencial a projetos considerando:	Atividades produtivas de uso intensivo de matérias-primas e mão de obra locais; Atividades que, sem prejuízo de produtividade e competitividade, enfatize a geração de empregos formais e ampliação de renda						
i. Meio Rural: agricultores familiares (Pronaf), mini e pequenos produtores rurais, suas associações e cooperativas, bem como empreendimentos localizados em municípios com situação de emergência ou de calamidade pública reconhecida	Pronaf	2.400,0	1.300,0	54,2			
	Mini e pequenos produtores rurais e micro e pequenas empresas						
		7.191,0	3.400,0	47,3			

	<p>pelo Ministério da Integração Nacional, em decorrência de seca ou estiagem, e tendo como foco a recuperação ou preservação das atividades produtivas;</p> <p>ii. Meio Urbano: as micro e pequenas empresas, inclusive empreendedores individuais, ressaltando aquelas situadas em áreas interioranas</p>
--	---

Quadro 1 - Atendimento às diretrizes e prioridades do Fundo e justificativas - Primeiro semestre de 2016.

Fonte: BNB - Ambiente de Políticas. Elaboração: BNB - Etene.

6. Gestão do Fundo pelo Banco Operador

6.1. Formação de alianças institucionais

O BNB desenvolve distintas ações de articulação institucional, por meio de suas Superintendências Estaduais, junto aos governos estaduais, municipais e demais atores para promover a disseminação do FNE.

Enunciam-se, a seguir, as principais ações:

- a) acordo de Cooperação com as Federações das Câmaras de Dirigentes Lojistas (FCDLs) e Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), que tem como objetivo principal o oferecimento das linhas de crédito para operacionalização do Cartão Empresarial Capital de Giro e Cartão BNB;
- b) acordo de Cooperação com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), que tem como objetivo ampliar o acesso ao crédito, realizar capacitação e consultoria gerencial às empresas relacionadas a energias renováveis e eficiência energética;
- c) ação conjunta realizada com o Sebrae e a CDL para divulgação e Cadastramento de Fornecedores do Cartão BNB;
- d) realização de Reunião de Lançamento do Cartão BNB, contando com a participação de representantes do governo municipal, estadual, CDL, Federação das Indústrias, SEBRAE, Imprensa Local, entre outros;
- e) realização de Reunião de Lançamento do "FNE Sol", contando com a participação de representantes do governo municipal, estadual, CDL, Federações das Indústrias, SEBRAE, Imprensa Local, entre outros;
- f) realização de eventos denominados FNE Itinerantes;
- g) realização de Agências Itinerantes com o objetivo de prestar atendimento e prospectar negócios (inclusive FNE) aos agentes produtivos locais em seus próprios municípios, sem a necessidade de deslocar-se até às agências;
- h) realização de Reunião de Trabalho com o Governo do Estado e as Secretarias Estaduais para discutir estratégias de atuação conjunta para atração de investimentos;
- i) divulgação permanente nos eventos das FCDLs, Federações das Indústrias, Federações de Agricultura, CDLs, Secretarias de Governo, Agências de fomento dos Estados, além da

participação em feiras e demais eventos onde é possível a divulgação das linhas de financiamento do BNB;

- j) articulação e divulgação junto à imprensa local para divulgação do FNE.

6.2. Ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento

O Banco do Nordeste adota ações sistemáticas no sentido de elevar a participação do FNE no semiárido brasileiro, espaço que se caracteriza pelas frequentes secas, geralmente atribuídas à ausência, escassez, alta variabilidade espacial e temporal das chuvas, e está presente em 10 estados dos 11 estados que compõem a área de atuação do FNE.

Para isso, além de buscar a integração de suas ações com as iniciativas governamentais, do setor produtivo e da sociedade em geral, o Banco busca promover a superação dos obstáculos ao desenvolvimento ainda presentes nessa região climática.

Para elevar as aplicações nessa sub-região, projetos que venham a se localizar no semiárido continuam sendo considerados como prioritários, para efeito de aplicação do FNE, podendo contar com maiores limites de financiamento e de prazos para pagamento.

Entretanto, a partir da Lei nº 12.793/2013, os encargos financeiros e o bônus de adimplência do FNE e dos demais fundos constitucionais de financiamento passaram a ser estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Assim, por meio da Resolução CMN nº 4.297, de 30/12/2013, foi definido um bônus de adimplência de 15% sobre a taxa de juros vigente, independente da localização do empreendimento financiado (dentro ou fora do Semiárido).

Ainda em 2013, foram incluídas para as Superintendências Estaduais, metas específicas no Programa de Ação do Banco para aplicação dos recursos do FNE no Semiárido. Por meio da atribuição de pontuação específica por eficácia, as superintendências estaduais e agências são estimuladas a aplicarem recursos do FNE em empreendimentos localizados na região semiárida.

Também com foco na ampliação do apoio financeiro a empreendimentos econômicos, em 2016 foram realizados 144 eventos de FNE Itinerante, dos quais 94 em municípios do Semiárido. Tais eventos são voltados para promoção e divulgação, de maneira prática e objetiva, das possibilidades de financiamento com recursos do FNE às Micro e Pequenas Empresas (MPEs) e aos microempreendedores individuais (MEIs), especialmente no setor de comércio e serviços. Os municípios priorizados são aqueles que atendem a certos critérios

coadunados às prioridades espaciais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), notadamente o Semiárido.

Desde 2010, quando foi instituído o FNE Itinerante, foram realizados 677 eventos, sendo que 548 no Semiárido, ou seja, praticamente 81% dos eventos foram nessa sub-região. A avaliação positiva dos eventos motiva sua continuidade, desde 2010, ampliando-se a cada ano o total de municípios que sediaram o FNE Itinerante, com destaque para municípios do Semiárido, conforme Quadro 2, a seguir:

Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Número de eventos	11	65	68	100	100	189	144	677

Quadro 2 – Número de eventos FNE Itinerante realizados no Semiárido– 2010-2016 (Primeiro semestre)

Fonte: BNB - Ambiente de Políticas de Desenvolvimento.

Atualmente, existem 1.134 municípios no Semiárido. Assim, os 677 eventos de FNE Itinerante correspondem ao atendimento a 59,7% desses municípios.

Também merecem destaque as seguintes iniciativas:

- a) expansão do programa de exportação a empresas do Semiárido: em sintonia com as diretrizes do Governo Federal voltadas a estimular as exportações e a geração de divisas, a Diretoria do Banco do Nordeste aprovou a ampliação das condições do programa Nordeste Exportação (Nexport), expandindo o seu alcance para as empresas exportadoras de grande porte da Região, desde que localizadas no Semiárido. No primeiro semestre de 2016, foram contratadas 22 operações, perfazendo um total de R\$ 39.238,3 mil;
- b) promoção de eventos nos estados para alavancar atividades econômicas no Semiárido: com a intenção de fortalecer cadeias produtivas e arranjos produtivos locais no Semiárido e, consequentemente, impulsionar os respectivos financiamentos, o Banco do Nordeste organiza e participa, frequentemente, de eventos para discutir as dificuldades, desafios e medidas para incentivar a ampliação do mercado de atividades econômicas desenvolvidas na região semiárida, interagindo suas ações creditícia e supletiva de instituição financeira de desenvolvimento regional, bem como articulando parcerias com várias instituições para complementação de ações.

Outra ação desse tipo são os vários eventos de intercâmbio de experiências de sucesso com as cisternas de produção, nos quais o BNB e os diversos parceiros promoveram capacitações, além de divulgarem seus produtos e serviços, com o objetivo precípua, por parte do Banco, de financiar os produtores que desejassem obter financiamento, visando ao incremento de sua atividade. Especificamente sobre as cisternas, trata-se de um programa que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), dentro da ação Água para Todos, criou o Programa Cisternas, que por suas características, apresenta aderência e caráter de complementaridade aos programas de financiamento do BNB como Agroamigo, Pronaf e outros programas, voltados para mini e pequenos produtores rurais. Saliente-se que o Programa Cisternas promove a formação e a capacitação para a convivência sustentável com o Semiárido.

Dessa forma, vem sendo operacionalizado pelo Banco do Nordeste, um contrato de prestação de serviços com MDS para a construção de 30.133 cisternas, 28.483 para o consumo humano (primeira água) e 1.650 de produção (segunda água), em 37 municípios dos estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais e Paraíba. Esse contrato marcou a inserção do Banco do Nordeste no Programa Cisternas, iniciativa do Governo Federal cujo objetivo principal é universalizar o acesso e o uso da água para populações carentes, residentes em comunidades rurais atendidas por sistemas deficitários de abastecimento de água ou que recebam abastecimento difuso. No acumulado do Programa até meados de 2016, 24.680 famílias foram capacitadas e 20.996 cisternas foram construídas, sendo 19.647 de primeira água e 1.349 de segunda água.

Aprovado pela Diretoria do Banco, o Novo Modelo de Atuação dos Agentes de Desenvolvimento, consiste em atualizar e padronizar a estratégia de atuação do Banco do Nordeste, no que concerne ao desenvolvimento territorial. O Banco atuará como conhecedor da realidade territorial, facilitador/articulador do processo de construção e implementação de planos de ação territorial e indutor das ações a serem desenvolvidas pelos atores envolvidos com o esforço de desenvolvimento, inclusive os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável/Conselhos Territoriais, na perspectiva da organização, fortalecimento e elevação do patamar de competitividade das atividades econômicas priorizadas por tais Conselhos, por meio da efetivação de planos de ação territoriais e locais, com vistas à estruturação de financiamentos de riscos mitigados.

Para o primeiro semestre de 2016, 21 Projetos Pilotos foram iniciados nos estados de atuação do BNB. Os referidos projetos contemplam várias atividades priorizadas, conforme estabelecido pelos Conselhos Territoriais assim constituídos. Para o início do segundo semestre, todos os 21 Projetos Pilotos estarão na etapa de construção do plano de ação, a qual contempla a definição do gargalo a ser mitigado, objetivos geral e específicos, as metas e definições das ações.

Com início no ano de 2015, e efetivação no primeiro semestre de 2016, o Banco está atuando com um projeto de desenvolvimento territorial em caráter avançado, no Território de Sobral, composto por 5 municípios (Irauçuba, Miraíma, Sobral, Santana do Acaraú, Cariré), com a atividade priorizada Bovinocultura de Leite, atendendo cerca de 150 produtores, com um plano de ação já estruturado e ações ocorrendo conforme o planejamento. A expectativa é aumentar em 25% a produtividade leiteira (litros/matriz/dia) do rebanho bovino em três anos, sendo que até o fim de 2016 o aumento seja em torno de 5%.

Além dessa preocupação com o incremento das aplicações no Semiárido, o Banco do Nordeste procura desenvolver ações para estimular o atendimento às áreas prioritárias da PNDR, priorizar os beneficiários de menor porte, além da contratação de novos clientes. Dentre elas, merecem destaque:

- a) significativo aumento da capilaridade com a abertura de novas agências nos últimos anos;
- b) implantação do *credit score* MPE para maior agilidade na concessão do crédito;
- c) criação do Cartão BNB, em que o cliente poderá realizar contratações de longo prazo pelo celular e até mesmo pela Internet;
- d) atuação dos assessores de microcrédito rural do Agroamigo na aplicação do Pronaf B com recursos do FNE;
- e) participação em programas de convivência com o semiárido, com consequente aumento da produtividade e da competitividade de atividades potenciais e aumento da renda das famílias dessa região;
- f) integração do crédito do FNE com ações e programas de modo integrado que englobam pesquisa, assistência técnica, parcerias, capacitação, entre outras ferramentas de apoio ao desenvolvimento;

- g) formalização de parcerias, convênios com Federações da Indústria e Comércio com vistas a prospectar novos negócios com novos clientes;
- h) atuação dos Agentes de Desenvolvimento na estruturação de cadeias/arranjos/aglomerados produtivos, em especial nos municípios localizados no Semiárido;
- i) promoção e atração de investimentos pelas Agências Extrarregionais com o objetivo de prospectar novos negócios e clientes para empreendimentos na Região Nordeste.

7. Estimativa dos impactos macroeconômicos

7.1. Impactos para o desenvolvimento regional

Os impactos dos financiamentos do FNE sobre as variáveis PIB *per capita* e postos de trabalho formal entre os anos de 2000 e 2010 foram estimados por IRFFI, ARAUJO, BASTOS (2016)⁷, levando-se em consideração todos os municípios atendidos pelo FNE e apenas os municípios localizados na região semiárida. Os resultados são estimados por decisões da distribuição das variáveis, crescimento do PIB *per capita* e crescimento do número de postos de trabalho formal.

Os autores encontraram como resultado geral, tanto para amostra completa quanto para o recorte do semiárido, que municípios com menores taxas de crescimento do PIB *per capita* possuem maior efeito do FNE se comparados com municípios de maior crescimento. Embora, a estimativa do efeito do FNE no PIB *per capita* seja maior para aqueles municípios localizados na região do semiárido, os autores afirmam que não se pode concluir definitivamente que há maior efeito para o semiárido, em razão do intervalo de confiança.

A análise do efeito do FNE no crescimento dos postos de trabalho, para todos os municípios e para os municípios localizados no semiárido, mostra que existe um efeito positivo do FNE sobre o estoque de postos de trabalho, entretanto, esse efeito não se diferencia muito ao longo da distribuição da variável crescimento de postos de trabalho.

Adicionalmente, as repercussões econômicas das contratações do FNE foram calculadas utilizando-se como instrumental de avaliação de impactos a Matriz de Insumo-Produto (MIP) do Nordeste e Estados, ferramenta utilizada pelo BNB⁸ nas avaliações do FNE, sendo um dos métodos previstos em sua metodologia (SOUSA, 2010) para mensurar os impactos dessa importante fonte de recursos.

⁷ IRFFI,G; ARAUJO, J. I. da S; BASTOS, F. de S. Efeitos Heterogêneos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste na região do Semiárido. In: XXI ENCONTRO REGIONAL DE ECONOMIA. Disponível em: http://www.bnb.gov.br/documents/160445/960759/EFEITOS_HETEROGENEOS_DO_FUNDO_CONSTITUCIONAL_DE_FINANCIAMENTO_DO_NORDESTE NA REGIAO DO SEMIARIDO.pdf/883e90c6-d3b6-4579-88fa-4145ae0a8464. Acesso em: 28/09/2016.

⁸ GUILHOTO, Joaquim José Martins ... [et al]. Matriz de Insumo-Produto do Nordeste e Estados: Metodologia e Resultados. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2010. Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste (SIIPNE), elaborado em 2014 pela FIPE-USP por solicitação do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste- ETENE, do Banco do Nordeste do Brasil S.A., para apoio aos estudos por ele desenvolvidos.

Primeiramente, no item seguinte, trazem-se algumas considerações sobre essa ferramenta de avaliação de impactos.

7.1.1. Considerações sobre a Matriz de Insumo-Produto

O sistema de insumo-produto engloba um conjunto de atividades que se interligam por meio de compras e vendas de insumos, a montante e a jusante de cada elo de produção. Trata-se de valioso instrumento para fins de planejamento econômico tanto em países desenvolvidos quanto em países em desenvolvimento dado que, por intermédio dessa ferramenta, é possível conhecer de forma detalhada os impactos de variações na demanda final, resultante de ações de políticas governamentais, sobre a estrutura produtiva. Nesse sentido, a MIP tem grande utilidade nas avaliações de programas públicos e privados.

A MIP se assemelha a uma fotografia econômica, que mostra como os setores da economia estão relacionados entre si, ou seja, quais setores suprem outros de produtos e serviços, além de especificar as compras de cada setor. Observando esse fluxo de produtos e serviços entre os diferentes setores da economia, é possível identificar o inter-relacionamento de compras de cada setor.

Para a construção da Matriz de Insumo-Produto, faz-se necessário conhecer os insumos que cada setor da economia necessita, de qual setor são comprados esses insumos, e de qual estado ou região do País eles são adquiridos, considerando-se também essas relações com o exterior. Assim, torna-se imprescindível uma abrangente coleta de informações, inclusive sobre as empresas, no que se refere aos fluxos de vendas e das suas fontes de suprimentos. Esse sistema de interdependência é formalmente detalhado em uma tabela conhecida como Tabela de Insumo-Produto.

O SIIPNE, uma aplicação espacial do sistema de insumo-produto, é um instrumento de análise econômica, construído a partir da estimação dos fluxos comerciais entre todos estados do País, abertos em sessenta zonas. Além de utilizar dados de estoque de empregos, exportações, importações, dentre outros, fornecidos por diversas instituições de pesquisa nacionais e estaduais. Com o SIIPNE, é possível se identificar setores-chave para a geração de produção, renda, emprego, massa salarial e tributos, de forma a direcionar a atuação do Banco, no sentido de induzir o desenvolvimento sustentável do Nordeste e do Norte do Espírito Santo e do Norte de Minas Gerais, e integrá-los à dinâmica da economia nacional.

As relações fundamentais do insumo-produto mostram que as vendas dos setores podem ser utilizadas no âmbito do processo produtivo

pelos diversos setores compradores da economia ou podem ser consumidas pelos diversos componentes da demanda final (famílias, governo, investimento e exportação). Por outro lado, para se produzir, são necessários insumos, pagam-se impostos, importam-se produtos e gera-se valor adicionado (pagamento de salários, remuneração do capital e da terra agrícola), além, é claro, de se gerar emprego. Vale destacar que o consumo intermediário não inclui os bens de capital nem os serviços relacionados à transferência e instalação desses bens, os quais são contabilizados na Formação Bruta de Capital Fixo (aumento da capacidade produtiva). A demanda final, por sua vez, engloba o consumo das famílias, o consumo da administração pública, a formação bruta de capital fixo, a variação de estoques e as exportações.

As relações de compra e venda entre os setores da economia causam o chamado efeito multiplicador. Em essência, cada setor da economia, em diferentes regiões, possui multiplicadores próprios. Efeito direto é o que ocorre no próprio setor que recebe a demanda final. Efeito indireto é aquele devido às compras de insumos intermediários de outros setores. O efeito multiplicador devido ao aumento na demanda do consumo das famílias, decorrente do aumento de horas trabalhadas ou novas contratações, é chamado efeito induzido. A matriz de coeficientes diretos e indiretos é chamada Matriz de Leontief. Para se calcular o efeito induzido é necessário endogeneizar o consumo e a renda das famílias no modelo de insumo-produto, ou seja, fazer com que o consumo e a renda das famílias exerçam influência no cálculo do efeito multiplicador total.

Para a estimativa das matrizes de insumo-produto os dados podem ser primários, obtidos através de métodos censitários, ou secundários, que demandam alguma técnica de estimativa. Na construção do SIIPNE são considerados zonas e setores econômicos.

Foram consideradas 60 zonas, assim determinadas: (1) pelos estados nordestinos subdivididos em áreas menores, computando 38 zonas; (2) pelos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais divididos em três zonas (uma vez que interessa ao Banco as porções norte de cada um desses estados por constituírem sua área de atuação); e (3) os outros 16 estados brasileiros, considerados de maneira agregada, ou seja, formados por apenas uma zona cada um.

Compõem o SIIPNE 82 setores econômicos, perfazendo, apenas no que diz respeito aos insumos intermediários, uma sub-matriz de 4.920 linhas e 4.920 colunas. O SIIPNE utiliza dados das contas regionais e nacionais de 2009, e de outras fontes estaduais, mas o valor da

produção deduzido o consumo intermediário de cada estado, converge para o PIB estadual do ano em questão.

É importante assinalar que, embora o quadro socioeconômico dos Estados do Nordeste tenha apresentado consideráveis mudanças na última década, as transformações na estrutura produtiva de um determinado território costumam ocorrer somente no médio ou no longo prazo.

A MIP permite mensurar o impacto que as mudanças ocorridas na demanda final, ou em cada um de seus componentes (consumo das famílias, gastos do governo, investimentos e exportações), teriam sobre a produção total, o emprego, as importações, os impostos, os salários e o valor adicionado. A partir dos coeficientes diretos e da Matriz Inversa de Leontief, é possível estimar, para cada setor da economia, o quanto é gerado direta e indiretamente de produção, emprego, tributos, valor adicionado, e salários para cada unidade monetária produzida para atender a demanda final.

Cabe ainda observar que se o aumento na demanda final persiste ao longo do tempo, os impactos passam a fazer parte dos resultados do valor bruto da produção, valor adicionado, emprego, salários e tributos. Entretanto, se o aumento na demanda final é em um determinado ano, os impactos serão, principalmente, dentro desse ano. Novos impactos só ocorrerão se houver novos aumentos. O período de maturação depende do setor em que é aplicado o recurso e das demandas desse setor para os outros agentes econômicos. Cada setor tem sua dinâmica particular, mas pode-se dizer que os maiores impactos ocorrem no ano do aumento da demanda final. Nos anos posteriores, os impactos são residuais.

O SIIPNE, entre suas diversas utilizações pelo Banco do Nordeste, é um dos instrumentos usados no processo de avaliação das aplicações do FNE. Com ele, é possível estimar os impactos dos financiamentos concedidos no âmbito do FNE, no valor bruto da produção, no valor adicionado, na massa salarial, nos tributos e no número de empregos, nos Estados da área de atuação do FNE, além dos efeitos de transbordamento para outras regiões do País. Quanto aos impactos estimados, vale observar que estes passam a ocorrer a partir dos desembolsos dos recursos. A MIP (SIIPNE), para a geração das estimativas desses impactos, entende que o valor do desembolso é igual ao valor das financiamentos, dado que, mesmo que ocorram vários desembolsos, eles somarão o valor total financiado. Assume-se, então, que o ano da contratação é o ano do desembolso.

O volume estimado de empregos é uma variável que requer maior atenção, dada sua conotação social em termos de qualificação do trabalho, formalidade ou informalidade dentro das cadeias produtivas, sendo necessário considerar:

a) o efeito direto é o emprego estimado no setor que deve aumentar sua produção para atender ao aumento da demanda final. Como exemplo, temos o caso de uma empresa que para obter o financiamento, necessita atender a todos os requisitos legais, incluindo a formalização dos empregados. Assim, a qualidade do emprego gerado deve estar de acordo com o perfil médio de qualificação exigido pelas empresas dentro da atividade, inclusive por causa da concorrência, uma vez que não seguir o padrão do setor significaria perder competitividade. As exigências feitas pelo Banco do Nordeste para o fornecimento do crédito também induzem à qualificação exigida pelo setor;

b) o efeito indireto é o emprego estimado em função do aumento das demandas intermediárias nos diversos setores que atenderão à atividade em que ocorreu aumento da demanda final. Nesse caso, a MIP estima o emprego a partir das relações intersetoriais que compõem a matriz de recursos e usos do Nordeste (base para o cálculo da MIP), e não existem possibilidades de se detectar o volume de emprego e a sua qualidade em cada elo da cadeia produtiva impactada pelo aumento da demanda final. O que se tem é o total do emprego estimado pelo efeito indireto, que não pode ser detalhado por qualificação ou por outras características, como, por exemplo, a formalização do emprego. Pode-se inferir, considerando o mesmo critério da concorrência entre as empresas de um mesmo setor, que as empresas afetadas indiretamente seguem o padrão do setor para não incorrerem em custos maiores do que os dos concorrentes;

c) o efeito induzido é o emprego estimado decorrente do aumento da renda das famílias que tiveram incremento em horas trabalhadas ou por novas contratações decorrentes do aumento da demanda final (efeito direto) e das demandas intermediárias (efeito indireto). As mesmas limitações destacadas na estimativa do efeito indireto, também ocorrem no efeito induzido.

7.1.2. Impactos socioeconômicos do FNE na área de atuação do Banco do Nordeste – Contratações no primeiro semestre de 2016

Cabe salientar que os valores analisados nesta seção, referem-se às contratações nos estados nordestinos, assim como no Norte do Espírito Santo e no Norte de Minas Gerais.

Considerando apenas os efeitos dentro da área de atuação do Banco do Nordeste, sem contar com os impactos em outras regiões do País, estima-se que referidos financiamentos acarretarão, por meio de efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda) - os chamados impactos do tipo 2⁹, acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional de aproximadamente R\$ 11,0 bilhões, em decorrência dos investimentos realizados no primeiro semestre de 2016¹⁰. O setor que tem a maior participação no valor bruto da produção regional é o Rural, com 60,6% desse valor, ficando o setor de Comércio como segundo em participação, 18,0% e o setor de Serviços com 10,5%, em terceiro.

O valor agregado (renda) à economia da área de atuação do Banco do Nordeste ou valor adicionado (uma aproximação da parcela do PIB da Região¹¹, decorrente dos financiamentos do FNE) é estimado em R\$ 6,7 bilhões, com expressiva representação do Setor Rural, R\$ 4,2 bilhões. Os resultados nos setores Comércio, Serviços e Industrial também são expressivos (Tabela 33).

No que tange ao emprego, estima-se que cerca de 372 mil ocupações (formais e informais) deverão ser geradas ou mantidas na área de atuação do Banco do Nordeste, a partir dos investimentos realizados no primeiro semestre de 2016. Isto é, à medida em que os efeitos de compra e venda sejam efetivados ao longo das cadeias de produção, essas novas ocupações serão criadas ou mantidas a partir dos desembolsos realizados pelo FNE. Cabe salientar que essas ocupações não são o saldo no final do ano, mas a entrada de novos trabalhadores (formais e informais), ou a manutenção do trabalhador

⁹ Este impacto agrupa o efeito induzido (de renda), enquanto o chamado impacto do tipo 1 refere-se a efeitos diretos e indiretos, apenas. O efeito indireto se refere à produção em outros setores para atender à demanda final do setor em análise. O efeito induzido, ou de renda, se refere ao aumento dos postos de trabalho, em razão dos efeitos direto e indireto, e o consequente aumento da renda das famílias que passam a consumir outros produtos (vestuário, automóveis, etc).

¹⁰ A suposição é que as contratações do primeiro semestre de 2016 geram investimentos e operações em custeio, realizados no mesmo período em referência, principalmente para a interpretação do impacto na variável emprego. Se os investimentos se realizarem em dois anos, por exemplo, o total de empregos estimados deve ser dividido para cada ano, a partir da participação do investimento anual na contratação total.

¹¹ Representa o PIB a preços básicos, sem incluir os impostos.

em função da contratação do financiamento, não levando em consideração a saída de trabalhadores no período de análise. Do total estimado de novas ocupações a partir dos financiamentos do FNE, cerca de 258 mil ocupações deverão ser geradas ou mantidas apenas no Setor Rural, representando 69,2% dos empregos gerados na área de atuação do Banco do Nordeste. O emprego é calculado pelo conceito de equivalente/homem/ano¹², utilizado pelo IBGE. A ideia é que os empregos estimados serão mantidos durante o período de um ano.

Todavia, cabe observar que o índice de formalização do emprego no Setor Rural do Nordeste ainda é relativamente pequeno comparado com os demais setores da economia (Tabela 33).

Tabela 33 – Repercussões econômicas das contratações do FNE – Primeiro semestre de 2016¹ - R\$ Milhões e empregos em número de pessoas

Indicador	Agrícola	Pecuária	Agroindústria	Industrial	Comércio	Serviços	Total
Valor Contratado	1.711,0	1.547,6	65,9	500,9	949,6	583,7	5.358,7
Resultados por Setor - Área de Atuação do BNB							
Valor Bruto da Produção	3.573,9	3.079,6	91,6	1.110,7	1.975,2	1.151,1	10.982,0
Valor Agregado/ Renda	2.292,4	1.949,0	38,6	505,9	1.244,8	635,7	6.666,4
Empregos	109.364	148.239	2.315	19.982	65.155	27.183	372.237
Salários	463,9	635,1	13,1	156,5	435,7	214,0	1.918,3
Tributos	223,3	234,9	8,9	130,0	95,1	75,1	767,3
Resultados por Setor - Brasil: Área de Atuação do BNB + Resto do Brasil							
Valor Bruto da Produção	6.860,8	6.088,7	182,1	2.156,5	3.763,6	2.223,8	21.275,5
Valor Agregado/ Renda	3.811,5	3.332,7	80,0	992,8	2.085,1	1.136,6	11.438,7
Empregos	140.073	177.523	3.228	29.597	82.192	37.108	469.720
Salários	989,3	1.111,3	27	324,9	729,0	388,4	3.570,3
Tributos	550,1	535,8	17,5	232,2	273,5	182,6	1.791,6

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Crédito. Elaboração: Etene-Célula de Macroeconomia. 1. Impactos estimados a partir do Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste (SIIPNE), base 2009, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda), que se realizaram no período da aplicação de recursos. 2. Valores a preços correntes do primeiro semestre de 2016.

Os impactos sobre o pagamento de salários, na área de atuação do Banco do Nordeste, totalizam R\$ 1,9 bilhão, cabendo ao Setor Rural a importância de R\$ 1,1 bilhão, representando 57,3% dos salários a serem pagos. Em seguida, apresenta-se o Setor Comércio, 22,7% e Serviços com 11,2% de participação nos salários.

¹² Cada equivalente/homem/ano corresponde a um homem adulto que trabalha 8 horas diárias, durante todo o processo produtivo anual.

Quanto à geração de impostos (tributação) na área de atuação do Banco do Nordeste, estima-se o pagamento de aproximadamente R\$ 767 milhões, com destaque para os setores Rural, Indústria, Comércio e Serviços.

Cabe, ainda, comentar sobre o valor necessário de contratação do FNE para a geração ou manutenção de um emprego na economia. É um indicador que ajuda na percepção do grau de qualificação e de formalidade do emprego gerado. Quanto menor o valor necessário de contratação do FNE, para a geração de um emprego, espera-se que o setor seja menos intensivo em capital, e que tenha salários médios mais baixos que os setores mais intensivos (que necessitam de mão de obra mais qualificada e mais cara). Vale lembrar que esses números levam em consideração tanto os empregos gerados na área de atuação do Banco do Nordeste como também no resto do País, devido às contratações do FNE e aos efeitos de transbordamento.

O menor valor para a geração de um emprego encontra-se no Setor Rural, que é mais intensivo em mão de obra e tem maior destaque, em sua composição estrutural do trabalho, o componente informal. A contratação de R\$ 10.337 gera um emprego ou ocupação no Setor Rural¹³. Para os demais setores, o custo de geração de um emprego é de R\$ 17.966 na Indústria, R\$ 11.554 em Comércio, 14.897 nos Serviços, R\$ 12.841 na Agroindústria e R\$ 11.408 na média das contratações. A maior relação se dá no Setor mais intensivo em capital, o da Indústria. O setor de Serviços tem um custo alto de geração de um emprego, pois é o setor onde se observa, nos últimos anos, o maior aumento de salários (Tabela 34).

7.1.3. Os efeitos transbordamento do FNE

Vale observar, ainda, que parte dos impactos econômicos das aplicações do FNE, na área de atuação do Banco do Nordeste, ocorre fora da Região, em decorrência da importação de insumos e de bens de capital para a produção, ou produtos finais para atender aos acréscimos de demanda considerados. Dessa maneira, além dos impactos descritos anteriormente, as contratações do FNE possuem impactos nas demais regiões brasileiras. Sabe-se que há uma dependência da produção de bens e serviços provenientes do Resto do Brasil, tanto por parte do consumo intermediário como por parte da

¹³ Olhando as atividades agrícola e pecuária, para se gerar um emprego, são necessários, R\$ 12.638 e R\$ 8.522, respectivamente. O valor para a agricultura é maior em função de que 71,4% dos empregos gerados são nas atividades de soja, milho e algodão, que têm uma intensidade tecnológica maior que a de outras atividades da pecuária. A bovinocultura representa 67,2% das contratações da pecuária. Se agregarmos a ovinocultura, a suinocultura, a avicultura e a caprinocultura, esta participação passa a 95,8% das contratações da pecuária.

demanda final na área de atuação do Banco do Nordeste. Esses impactos são captados, no SIIPNE, por meio dos efeitos indiretos e induzidos. Essa dependência determina um alto índice de transbordamento dos efeitos multiplicadores da produção decorrentes de novos investimentos, principalmente no valor bruto da produção e nos tributos.

Desse modo, a partir dos resultados apresentados, vale destacar que para impactos totais de R\$ 21,3 bilhões na produção, estimados para o País, R\$ 10,3 bilhões (48,4%) ocorrem fora da área de atuação do Banco do Nordeste. Do mesmo modo, do total estimado de 470 mil de novas ocupações ou a manutenção delas, 20,8% devem ser geradas fora da área de atuação do Banco (Tabela 33). Com relação à geração de tributos, de um total de R\$ 1,8 bilhão, R\$ 1,0 bilhão (57,2%) são tributos enviados para fora da Região. Este fato aponta para uma estrutura tributária concentrada em tributos federais. Isso indica, por um lado, quanto o estímulo ao desenvolvimento da área de atuação do Banco do Nordeste beneficia conjuntamente o restante do País. Também sinaliza para as deficiências da Região em manter os recursos de que dispõe em circulação na economia local, indicando baixa integração regional, seja pelo suprimento de insumos e de bens de capital para suas empresas, seja na forma de produtos para atender à demanda para consumo de sua população.

7.2. Modelo de previsão do desempenho do Banco do Nordeste na aplicação do FNE: período 2010-2016

O ETENE/BNB construiu um modelo de estimação do desempenho do Banco do Nordeste na aplicação do Fundo Constitucional FNE. O desempenho na aplicação do Fundo é aqui especificado por meio de uma variável *Proxy*, a saber: a razão valores contratados/valores programados de aplicação do FNE. A razão, aqui denominada pela variável *y* é sempre positiva, ou seja, $y > 0$. Um valor da variável *y* inferior à unidade implica em subalocação (ou subutilização) do FNE, ou seja, o montante contratado é inferior àquele valor estabelecido pela programação do Fundo. Já um valor da variável *y* igual à unidade significa que a meta de programação para o Fundo foi satisfatoriamente alcançada. Finalmente, um valor da variável *y* superior à unidade sugere que o Banco conseguiu um valor de contratação superior àquele montante inicialmente alocado pelo instrumento de programação do Fundo.

Vários são os motivos pelos quais o valor da variável *y* tende a flutuar em torno da unidade, ou seja, que os valores contratados sejam superiores ou inferiores ao valor estabelecido como meta na

programação do Fundo. Dentre tais fatores podemos incluir: sazonalidade, ciclo econômico, eficiência na aplicação dos recursos, razoabilidade das metas, além de um grande conjunto de fatores aleatórios e idiossincráticos, tais como eventos de natureza política, climatológica, desastres naturais etc.

Dado que um conjunto relativamente grande de eventos é capaz de explicar, simultaneamente, o sucesso (ou o fracasso) no alcance de metas de programação para o Fundo, uma questão de fundamental importância para os administradores do FNE é conseguir decompor as contribuições dos fatores endógenos e exógenos para o sucesso (ou insucesso) no alcance das metas. Os fatores exógenos influenciam os resultados, mas não estão sob o controle dos administradores. Fatores exógenos incluem sazonalidade, ciclo econômico, desastres naturais, mudanças climatológicas, crises políticas etc. Já fatores endógenos são aqueles em que os administradores exercem algum grau de influência e de discricionariedade. Tais fatores incluem o próprio comportamento estratégico ao estabelecer programas e metas, bem como o grau de esforço (investimentos em recursos humanos e materiais) e o grau de eficiência na aplicação dos recursos. Um desejo óbvio de qualquer administrador é tentar identificar as causas de sucesso (ou fracasso), bem como decompor a contribuição de diferentes fatores que estão sob seu controle (endógenos) e àqueles que lhe são completamente alheios (exógenos).

Como já mencionado, o objetivo do trabalho foi estimar um modelo econométrico que pudesse endereçar o seguinte ponto: nos anos de 2010-2014 o Banco do Nordeste obteve êxito no alcance das metas de programação do FNE. Contudo, no ano de 2015 e no primeiro semestre de 2016 (resultado parcial), as metas estabelecidas na programação não têm sido alcançadas (meta parcial no caso de 2016). Por outro lado, neste mesmo período, a economia nordestina, assim como a economia brasileira como um todo, tem enfrentado uma das maiores crises de sua história, isto associado a um longo período de estiagem. Pergunta-se: após controlar para fatores exógenos tais como sazonalidade, ciclo econômico e trajetória crescente dos valores reais de programação, pode-se inferir que parte do insucesso no período seja atribuída a eventual ineficiência do Banco na aplicação dos recursos?

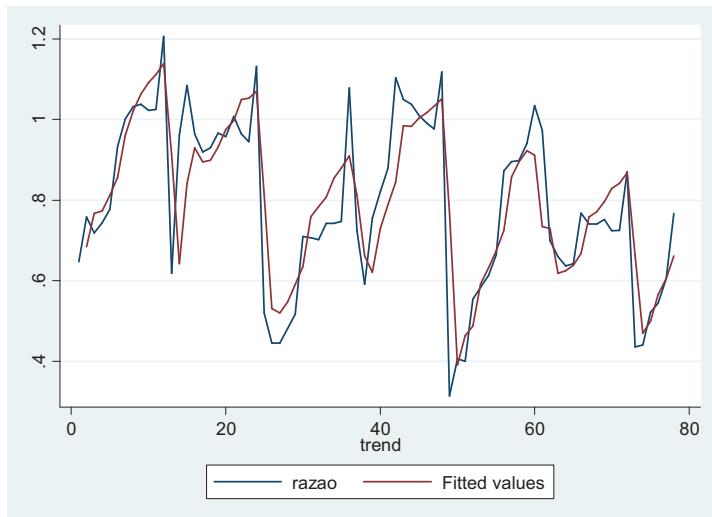


Figura 1 - Ajuste e adequação do modelo de previsão.

As estimativas econométricas obtidas ao longo do presente exercício empírico não fornecem nenhuma evidência que corrobore a hipótese de ineficiência alocativa por parte do Banco, ou seja, após controlar para efeitos de componentes exógenos, o desempenho do Banco no biênio 2015-2016 não é estatisticamente diferente daquele observado no período 2010-2014, onde as metas foram alcançadas. Em suma, a totalidade dos desvios em torno da meta pode ser atribuída, em grande medida, a fatores exógenos ao Banco. Tais informações podem ser inferidas a partir da Figura 1, que reporta a trajetória real (linha azul) e a trajetória estimada a partir do modelo de previsão (linha vermelha). Em nosso modelo de previsão, a meta acumulada de aplicação do FNE, por motivos exógenos (crise e ciclos), não teria sido alcançada no ano de 2015, como de fato o foi. Adicionalmente, o alcance da meta para o ano de 2016 só será possível a partir de uma forte reversão do nível de atividade econômica da Região Nordeste.

8. Perfil da carteira

8.1. Composição da carteira

Relativamente à composição da carteira de financiamentos do FNE, seu saldo total é da ordem de R\$ 48,4 bilhões, em 30/06/2016. Deste montante, 43,3% estão financiando empresas de mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes. Os empreendimentos de grande porte absorveram 41,9% da carteira de financiamentos do Fundo. (Tabela 34).

Tabela 34 - FNE - Saldos de aplicações por unidade federativa, do empreendimento e porte de tomadores⁽¹⁾ - Posição: 30.06.2016

Estado	Cooperativas/ Associações	Mini e Micro	Pequeno	Pequeno- Médio	Médio	Grande	Valores em R\$ mil
							Total
Alagoas	28.148	466.044	221.339	90.176	300.693	958.706	2.065.106
Bahia	45.208	2.238.568	1.607.301	558.256	1.813.795	4.025.684	10.288.812
Ceará Espírito Santo	8.894	1.971.302	1.243.153	252.304	1.091.973	3.212.345	7.779.971
Maranhão Minas Gerais	-	84.769	122.293	54.465	83.765	304.186	649.478
Maranhão	9.872	1.356.076	981.527	414.593	674.766	2.320.354	5.757.188
Minas Gerais	10.685	886.352	548.304	146.727	249.243	699.571	2.540.882
Paraíba	10.299	706.814	328.954	123.789	429.331	934.544	2.533.731
Pernambuco	12.361	1.427.214	733.881	188.621	869.285	4.510.298	7.741.660
Piauí Rio Grande do Norte	43.555	1.078.137	551.073	401.926	368.634	1.308.429	3.751.754
Rio Grande do Norte	23.668	663.566	425.785	156.973	671.004	1.319.676	3.260.672
Sergipe	1.759	475.173	371.106	76.661	444.802	689.418	2.058.919
Total	194.449	11.354.015	7.134.716	2.464.491	6.997.291	20.283.211	48.428.173

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989.

Referido volume de recursos (R\$ 48,4 bilhões) contempla os nove estados da Região Nordeste, além de Minas Gerais e Espírito Santo. O Estado da Bahia detém a maior fatia do saldo de aplicações (21,2%), seguido dos estados do Ceará e Pernambuco, com participação de cerca de 16,0%, cada um.

A distribuição do volume de recursos da carteira de financiamentos do FNE pelos diversos setores da economia se dá de forma que, até

30/06/2016, em média, o Setor Rural absorveu cerca de 40,0% do total, seguido pelos setores Industrial/Turismo (27,9%) e Comércio e Serviços (20,3%), conforme Tabela 35.

Tabela 35 - FNE - Saldos de aplicações por Setor ⁽¹⁾
Posição: 30.06.2016

Valores em R\$ mil

Setor	Saldo aplicações	Aplicações (%) ⁽²⁾
Rural	19.340.241	39,9
Agroindustrial	961.277	2,0
Industrial/Turismo	13.487.880	27,9
Infraestrutura	4.710.040	9,7
Comércio e Serviços	9.822.232	20,3
Financ. à Exportação	106.503	0,2
Total	48.428.173	100,0

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações.

No que concerne à distribuição dos recursos do Pronaf (FNE) pelas 11 unidades federativas da área de abrangência do Banco, os estados da Bahia, Ceará e Pernambuco absorveram quase metade do volume total (49,5%) (Tabela 36).

Tabela 36 - Aplicações Pronaf por unidade federativa da agência
Valores em R\$ mil

Pronaf - Saldo de aplicações por unidade federativa da agência	Total
Alagoas	344.043
Bahia	1.549.667
Ceará	1.311.646
Espírito Santo	53.832
Maranhão	812.752
Minas Gerais	619.812
Paraíba	531.847
Pernambuco	1.108.548
Piauí	887.525
Rio Grande do Norte	487.855
Sergipe	309.017
Total	8.016.544

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Exceto Pronaf, Programa da Terra, Aquipesca e Profruta Pesqueira e Programas Multissetoriais. (3) Exceto Programas Multissetoriais.

Quanto ao porte dos tomadores do crédito do FNE, no âmbito do Pronaf, praticamente 100% dos recursos históricos alcançaram os mini e micro agricultores familiares pertencentes ao Grupo B, na área de atuação do Banco (Tabela 37).

Tabela 37 - Pronaf - FNE - Saldos de aplicações por porte de tomadores⁽¹⁾ - Posição: 30.06.2016

Porte	Pronaf	Valores em R\$ mil
Cooperativas/Associações	3	
Mini/Micro	8.015.971	
Pequeno	547	
Pequeno Médio	-	
Médio	23	
Grande	-	
Total	8.016.544	

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Quanto à natureza do risco no processo de concessão do crédito, no âmbito do FNE, conforme pode ser observado na Tabela 38, 80% do montante financiado é do tipo compartilhado (FNE e BNB).

Tabela 38 - FNE - Saldos das aplicações por risco de crédito ⁽¹⁾
Posição: 30.06.2016

Risco	Aplicações	Valores em R\$ mil	
		(%)	
Integral BNB	904.698	-	
Exclusivo FNE	8.024.677	20,0	
Compartilhado FNE / BNB	39.498.798	80,0	
Total	48.428.173	100,0	

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.
Nota: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989.

8.2. Índices de inadimplência

A Tabela 39, mostra a taxa de inadimplência em cada unidade da federação, onde merece atenção o índice do Ceará, que se apresenta em 6,13%.

Tabela 39 - FNE - Saldos de aplicações e inadimplência por unidade da federação - Posição: 30/06/2016

Estado	Saldos	Atraso	Valores em mil	
			Inadimplência	(%)
AL	2.150.116	75.445	3,51	
BA	10.031.560	285.769	2,85	
CE	7.700.640	472.256	6,13	
ES	664.009	14.445	2,18	
MA	5.105.296	179.745	3,52	
MG	3.729.525	80.334	2,15	
PB	2.538.613	58.701	2,31	
PE	7.174.422	220.546	3,07	
PI	3.571.948	115.348	3,23	
RJ	463.709	-	-	-
RN	3.065.432	88.813	2,90	
SE	2.232.903	85.985	3,85	
Total	48.428.173	1.677.387	3,46	

Analizando-se o comportamento da inadimplência por setores da economia, observa-se que o Setor Agroindustrial, para o qual foram destinados 2,0% do volume de recursos financiados (Tabela 40), é responsável pelo maior índice de inadimplência entre os setores: 8,2%.

Tabela 40 - FNE - Saldos de aplicações e atraso por Setor ⁽¹⁾
 Posição: 30.06.2016

Setor	Saldo aplicações	Aplicações (%) ⁽²⁾	Saldo em atraso ⁽³⁾	Inadimplência (%) ⁽⁴⁾	Valores em R\$ mil	
					Inadimplência do segmento (%) ⁽⁵⁾	
Rural	19.340.241	39,9	931.485	1,9	4,8	
Agroindustrial	961.277	2,0	79.223	0,2	8,2	
Industrial/						
Turismo	13.487.880	27,9	199.279	0,4	1,5	
Infraestrutura	4.710.040	9,7	76.339	0,2	1,60	
Comércio e						
Serviços	9.822.232	20,3	389.941	0,8	4,0	
Financ. à						
Exportação	106.503	0,2	604	-	0,6	
Total	48.428.173	100,0	1.676.871	3,5	3,5	

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (3) Total das parcelas em atraso do segmento. (4) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (5) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo de aplicações do segmento.

Na posição de 30/06/2016, a inadimplência das aplicações do FNE é de 3,5%, conforme Tabela 41. O segmento de associações e cooperativas, embora detenha o menor volume de aplicações, apenas 0,4%, é responsável pelo maior índice de inadimplência: 9,1%. Os empreendimentos de grande porte apresentam a menor taxa de inadimplência: 2%.

Tabela 41 - FNE - Saldos de aplicações e atraso por porte dos beneficiários⁽¹⁾ - Posição: 30.06.2016

Porte	Saldo aplicações	Aplicações (%) ⁽²⁾	Saldo em atraso ⁽³⁾	Valores em R\$ mil	
				Inadimplência (%) ⁽⁴⁾	Inadimplência do segmento (%) ⁽⁵⁾
Cooperativas/Associações	194.449	0,4	17.629	0,1	9,1
Micro e Mini	11.354.015	23,4	544.475	1,1	4,8
Pequeno	7.134.716	14,7	367.071	0,8	5,1
Pequeno-Médio	2.464.491	5,1	85.456	0,2	3,5
Médio	6.997.291	14,5	265.366	0,5	3,8
Grande	20.283.211	41,9	396.874	0,8	2,0
Total	48.428.173	100,0	1.676.871	3,5	3,5

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (3) Total das parcelas em atraso do segmento. (4) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (5) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo de aplicações do segmento.

No que concerne ao Pronaf, a inadimplência do saldo de aplicações é de 37,7%, apresentando-se maior no Semiárido (41,21%) do que fora dele (35,63%). No Pronaf B, a taxa de inadimplência é de 5,7%, sendo de 3,5% no Pronaf Mais Alimentos (Tabela 7.A, CD ROM em anexo).

O índice de inadimplência médio do saldo de aplicações do FNE é de 3,5%, sendo 3,2% para os financiamentos cujo risco é compartilhado (BNB/FNE), os quais representam 80% do saldo das aplicações (Tabela 42).

Tabela 42 - FNE - Saldos das aplicações e inadimplência por risco⁽¹⁾
Posição: 30.06.2016

Risco	Aplicações (%)	Inadimplência (%)	Valores em R\$ mil	
			%	
Integral BNB	904.698	-	13.466	1,5
Exclusivo FNE	8.024.677	20,0	383.530	4,8
Compartilhado FNE / BNB	39.498.798	80,0	1.279.875	3,2
Total	48.428.173	100,0	1.676.871	3,5

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989.

8.3. Composição da conta de provisão

De acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do Artigo 3º da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, na contabilidade do FNE, segue os critérios definidos no inciso I, alíneas “a” e “b”, desse mesmo artigo, que determina a constituição de provisão para as parcelas com atraso superior a 180 dias, de acordo com o risco assumido pelo Fundo. Nesse contexto, a movimentação da conta de provisão para créditos de liquidação duvidosa - consta do quadro da Nota Explicativa nº 6.c. No mesmo quadro, encontra-se a movimentação de operações baixadas para prejuízo.

Conforme pode-se observar, a provisão para perdas em operações de crédito no primeiro semestre de 2016 é da ordem de R\$ 451,3 milhões, contra R\$ 363,1 milhões registrados em igual período do exercício anterior. As perdas registradas no primeiro semestre de 2016 foram 24,3% superiores às que ocorreram no primeiro semestre de 2015.

Em se tratando de operações baixadas para prejuízo, o montante de 2016 foi de R\$ 443,5 milhões, o que representa um incremento de 29,4%, relativamente ao mesmo período do exercício anterior.

8.4. Renegociação de dívidas

No primeiro semestre de 2016, o Banco do Nordeste regularizou 29.256 operações de crédito no âmbito do FNE, implicando a recuperação de dívidas no montante de R\$ 207,7 milhões.

Cabe ressaltar que essas regularizações propiciaram recebimento em espécie de aproximadamente R\$ 35,8 milhões, equivalente a 17% do total recuperado (Tabela 43).

Tabela 43 - FNE - Recuperação de dívidas ⁽¹⁾ - Primeiro semestre de 2016

Estado	Quantidade	Valor em espécie	Valor renegociado	Valores em R\$ mil
				Total recuperado
Alagoas	2.295	625	3.517	4.142
Bahia	3.168	4.482	27.977	32.459
Ceará	5.384	4.156	32.308	36.464
Espírito Santo	52	464	1.867	2.331
Maranhão	5.890	12.644	26.394	39.038
Minas Gerais	991	1.252	20.101	21.353
Paraíba	1.791	821	5.987	6.808
Pernambuco	3.752	5.163	20.789	25.952
Piauí	2.694	2.873	16.347	19.220
Rio Grande do Norte	2.796	2.131	11.639	13.770
Sergipe	443	1.214	4.972	6.186
Total	29.256	35.825	171.898	207.723

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Valores referentes às operações objeto de renegociação de dívidas no período, inclusive as renegociações realizadas por meio de instrumentos legais, excluindo os bônus e dispensas.

É inegável o esforço empreendido pelo Banco ao longo dos anos para reduzir os indicadores de inadimplência. Dentro da política de gestão dos créditos em situação de atraso ou prejuízo, destacamos as seguintes ações estratégicas com foco especial nos valores mais expressivos:

- definição e divulgação de melhores práticas de recuperação de crédito nas áreas de controle, segurança e apoio operacionais, possibilitando o cumprimento das políticas e diretrizes estabelecidas pela Diretoria Executiva com vistas a preservar a qualidade dos ativos do Banco;
- disseminação e acompanhamento diário dos resultados do Programa de Ação da variável Regularização de Dívidas.
- participação no debate sobre o conteúdo da Medida Provisória de nº 733, que vem sendo tramitada no Congresso Nacional, visando ao enquadramento de um número maior de beneficiários, em relação aos últimos instrumentos vigentes até 2015, a exemplo da Lei nº 12.844.

- sistematização de reuniões com parceiros institucionais externos para esclarecimentos e difusão das condicionantes necessárias à contemplação dos benefícios previstos nos Instrumentos Legais de Renegociação de Dívidas (Leis e Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN));
- difusão contínua em mídia externa para produtores rurais com condições de enquadramento nas disposições dos instrumentos de renegociações de dívidas;
- realização de mutirões nas agências para realização das atividades relacionadas aos cálculos das dívidas e registros nos sistemas operacionais de controle;
- monitoramento dos resultados obtidos nas regularizações de dívidas amparadas em legislações específicas, com ênfase na Resolução do Condel nº 55/2012 e nas Resoluções do CMN nºs 4.314 e 4.315 de 2014;
- realização periódica de Reuniões de Trabalho e de conferências com os funcionários das Gerências de Reestruturação de Ativos (GERATs), Superintendências Estaduais e Ambiente, visando analisar o desempenho de cada Unidade com o direcionamento de ações para melhoria dos resultados, envolvendo as Centrais de Crédito, Centrais Regionais de Controle Interno e Ambiente de Contencioso Jurídico.
- constante revisão do fluxo de renegociação de dívidas, com o propósito de simplificar o processo, mantendo elevados níveis de controle e governança;
- constante revisão dos Instrumentos Normativos internos, visando a melhores condições de enquadramento para regularização de dívidas;
- realização de estudo dos roteiros e ferramentas utilizados na verificação de conformidade das propostas de renegociação de dívidas, com o objetivo de promover a elevação dos níveis de conformidade deste produto;
- obrigatoriedade de confirmação da verificação de autoconformidade das propostas de renegociação ou liquidação de dívidas com redução de valor, quando do cadastramento das operações no SIAC. Atualmente existem três demandas em fase de implementação pelo Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito e Ambiente de Sistemas de informação;
- monitoramento diário do cumprimento dos prazos normativos referentes à instrução da Autorização de Cobrança Judicial (ACJ);

- aprovação da política de supervisão do Processo de Instrução e Processamento da Autorização de Cobrança Judicial (ACJ), com a definição das ações dos diversos níveis de supervisão, cujo Projeto já encontra-se em sua fase final de definições e modelagem por parte do Ambiente de Sistemas de Informação, tendo sua implementação já priorizada;
- elaboração/atualização permanente de plano de resultados de renegociação de dívidas, onde ocorre o monitoramento das Propostas de Renegociação de Dívidas (PRD) em tramitação, em articulação com os diversos agentes envolvidos no processo, com o objetivo de promover celeridade à formalização das propostas de renegociação;
- redefinições pontuais da Campanha de Recuperação de Crédito – Dívidas Rurais, em parceria com a Superintendência de Marketing e Comunicação, que vem viabilizando o contato através do Centro de Relacionamento com Clientes e de Informação ao Cidadão com os clientes responsáveis por operações inadimplentes;
- dentro do Programa de Educação Corporativa, foi finalizado o curso *Master of Business Administration* (MBA) em Gestão de Crédito e Reestruturação de Ativos' em parceria com o Instituto Pesquisa em Administração (Inepad), na modalidade a distância, objetivando a atualização e qualificação teórica/prática do corpo funcional, transformando as atuais políticas de recuperação de crédito em ações de cobranças mais efetivas.

8.4.1. Operações renegociadas com base no Art. 15-D, da Lei nº 7.827, de 27/09/1989

Conforme preconiza o artigo 15-D, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, regulamentado pela Resolução do CondéL nº 55/2012, de 13/07/2012, apresentam-se as informações das operações com recursos do FNE renegociadas sob a metodologia de liquidação com base no valor presente dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e coobrigados, durante o primeiro semestre de 2016, em conformidade com as práticas e regulamentações do BNB (Tabela 44).

Tabela 44– FNE – Liquidações pelo equivalente financeiro em 2016 – Resolução 55/2012 do CondéL – Posição 30/06/2016

				Valores em R\$ mil
Qtde operações	Qtde clientes	Vr. cliente	Vr. total regularizado	
5	3	2.959,6	8.657,8	

Fonte: BNB – Ambiente de Recuperação de Crédito.

As operações estavam sendo cobradas judicialmente pelo BNB para fins de recebimento dos valores inadimplidos e foram liquidadas pelo

equivalente financeiro do valor atual do patrimônio passível de penhora dos mutuários e respectivos garantidores.

8.4.2. Operações Liquidadas/Renegociadas com Base nas Medidas Legais de Regularização de Dívidas (Resoluções CMN nº 4.314 e 4.315)

As medidas governamentais de regularização de dívidas rurais representadas pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional de 4.314 e 4.315, permitiram a regularização de 55 operações, envolvendo recursos na ordem de R\$ 8,8 milhões (Tabela 45).

Tabela 45– FNE – Regularizações de operações realizadas em 2016 com base nas Resoluções CMN nº 4.314 e 4.315 – Posição 30/06/2016

Instrumentos legais	Qtde operações	Qtde clientes	Valores em R\$ mil
Res.4.314	2	2	625,16
Res.4.315	53	34	8.207,88
Total	55	36	8.833,04

Fonte: BNB – Ambiente de Recuperação de Crédito.

As Resoluções nº 4.314 e nº 4.315, de 27/03/2014, permitiram a renegociação de dívidas originárias de operações do FNE ‘não rurais’ e ‘rurais’, respectivamente, com base nos encargos contratuais de normalidade, excluídos os bônus de adimplência, rebate, sem cômputo de multa, mora, quaisquer outros encargos por inadimplemento, e prazo para pagamento de até 10 anos.

De um modo geral, as medidas legais se constituem importantes mecanismos de recuperação de crédito, em particular dos valores inadimplidos, pelo que se reforça continuamente o apelo para que as unidades operadoras busquem o enquadramento do maior número possível de operações, com vistas à melhoria contínua dos resultados corporativos.

9. Demonstrações financeiras do Fundo

Em anexo são apresentadas as seguintes demonstrações:

9.1. Balanço patrimonial do Fundo

9.2. Demonstração do resultado

9.3. Demonstração do fluxo de caixa

9.4. Demonstração das mutações do patrimônio líquido

10. Situação da demanda de crédito

10.1. Propostas em carteira por setor e programa

As propostas em carteira, ao final de primeiro semestre de 2016, totalizaram R\$ 1,3 bilhão, distribuídas entre os setores e os programas, conforme a Tabela 46. Este valor representa uma queda de quase 31,0% em relação ao valor das propostas em carteira ao final de primeiro semestre de 2015, resultado que pode ser explicado pela grave crise econômica pela qual o País vem passando ao longo dos últimos semestres.

Tabela 46 - FNE – Propostas em carteira por setor e programa -
Primeiro semestre de 2016

Setores e Programas	Valor das propostas em carteira (2)	Valores em R\$ mil	
		%	
RURAL			
FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste	223.583	17,4%	
FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada	29.147	2,3%	
PRONAF - Grupo A - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	4.207	0,3%	
PRONAF - Demais Grupos - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	55.200	4,3%	
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	285.223	22,2%	
FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	421	0,0%	
AGROINDUSTRIAL	20.376	1,6%	
FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste	20.048	1,6%	
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	328	0,0%	
INDUSTRIAL	257.851	20,1%	
FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste	193.711	15,1%	
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	49.656	3,9%	
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	493	0,0%	
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	13.991	1,1%	
TURISMO	12.398	1,0%	
FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo Regional	9.513	0,7%	
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	2.885	0,2%	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	393.880	30,7%	
FNE Comércio e Serviços - Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços	313.401	24,4%	
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	387	0,0%	
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	19.072	1,5%	
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	61.020	4,8%	
Total	1.282.286	100,0%	

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

10.2. Propostas em carteira por situação

No recorte estadual, a Bahia é o estado que apresenta o maior volume de propostas em carteira, R\$ 542,0 milhões, seguida dos estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Piauí, com respectivamente, R\$ 127,7 milhões, R\$ 102,6 milhões e R\$ 95,0 milhões de propostas em carteira (Tabela 47).

No que tange à situação das propostas, pode-se dizer que a maioria delas está em análise, totalizando créditos da ordem de R\$ 788,1 milhões distribuídos em 2.461 propostas. Quase metade delas (48,5%) está concentrada nos estados da Bahia, de Pernambuco e do Maranhão (Tabela 47).

Vale ressaltar, também, o grande volume de propostas em fase de contratação que chegam a um volume de recursos de R\$ 457,0 milhões distribuídos em 7.611 propostas. Espera-se que esse volume seja contratado ao longo do segundo semestre, contribuindo para o desempenho operacional do Fundo (Tabela 47).

Tabela 47 - FNE – Propostas em carteira por situação
Primeiro semestre de 2016

UF	Situação						Valores em R\$ mil	
	Aprovadas a contratar		Em análise		Em processo de decisão		Total	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
AL	322	31.991	117	9.926	22	201	461	42.118
BA	1928	257.615	470	276.941	283	7.450	2.681	542.006
CE	757	39.851	363	34.693	77	2.797	1.197	77.341
ES	12	1.634	12	37.356	3	443	27	39.433
MA	952	20.350	302	67.309	39	1.250	1.293	88.909
MG	1022	13.180	206	46.837	31	374	1.259	60.391
PB	413	14.692	160	49.938	61	15.384	634	80.014
PE	1023	19.936	379	105.518	84	2.258	1.486	127.712
PI	697	41.221	246	49.049	54	4.782	997	95.052
RN	324	10.495	151	90.911	54	1.226	529	102.632
SE	161	6.005	55	19.616	15	1.057	231	26.678
Total	7.611	456.970	2.461	788.094	723	37.222	10.795	1.282.286

Fonte: BNB - Ambiente de Coordenação Executiva e Institucional.

10.3. Propostas em carteira por região

Ao longo do primeiro semestre de 2016, 62,3% da quantidade de propostas em carteira referem-se a projetos de investimentos na região do Semiárido, num montante de R\$ 242,7 milhões (Tabela 48).

Do montante das propostas em carteira de projetos na região semiárida, 51,9% estão em fase de análise, 43,8% estão aprovadas e a contratar, e 4,3% estão em processo de decisão (Tabela 48).

Aproximadamente R\$ 1,0 bilhão, ou seja, 81,0% do valor das propostas em carteira, referem-se a projetos de investimentos na região fora do semiárido (Tabela 48).

Desses projetos de investimentos, 1.043 propostas estão em fase de análise no Banco, e somam R\$ 662,1 milhões (63,7%). Estão aprovadas e a contratar, nessa região climática, 2.796 propostas, no montante de R\$ 350,7 milhões (33,7%) e 233 propostas estão em processo de decisão, o equivalente a R\$ 26,7 milhões (2,6%) (Tabela 48).

Tabela 48 - FNE – Propostas em carteira por região e situação
Primeiro semestre de 2016

Região	Situação						Valores em R\$ mil	
	Aprovadas a contratar		Em análise		Em processo de decisão		Total	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Semiárido	4.815	106.264	1.418	125.983	490	10.492	6.723	242.739
Fora do Semiárido	2.796	350.706	1.043	662.111	233	26.730	4.072	1.039.547
Total	7.611	456.970	2.461	788.094	723	37.222	10.795	1.282.286

Fonte: BNB – Ambiente de Coordenação Executiva e Institucional.

11. Auditoria Independente, conforme Lei 7.827/89, Art. 20, §§ 4º e 5º

O Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do FNE, elaborado pela ERNST & YOUNG, está apresentado em anexo.

12. Plano de providências sobre as Recomendações do MI

O plano de providências contemplando as ações desenvolvidas para atendimento às recomendações do MI está apresentado em anexo.

ANEXOS



FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Demonstrações Financeiras

F N E

Em R\$ MIL

POSIÇÃO: 30.06.2016

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
(Lei nº 7.827, de 27.09.1989)
BALANÇOS PATRIMONIAIS
 Semestres findos em 30 de Junho de 2016 e de 2015
 (Valores em R\$ Mil)

	ATIVO	30.06.2016		30.06.2015		PASSIVO
		30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015	
CIRCULANTE		24.926.176	19.250.971	CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		8.749.833	3.351.167	Obrigações Diversas		
RECURSOS COMPROMETIDOS COM OPERAÇÕES DE CREDITO		5.457.717	6.225.296	Provisões para Pagamentos a Efetuar		
VALORES A RECEBER-CEF-EQUALIZ. BONUS ADIMPL-PROFROTA		237				
CREDITOS VINCULADOS		2.129				
Crédito Rural - Proagro a Receber.....		2.129				
DEVEDORES POR REPASSE		55.591				
Devedores por Repasses-Outras Instituições		55.591				
OPERAÇÕES DE CREDITO		10.651.1619	9.605.095			
Financiamentos.....		4.440.799	4.181.384			
Financiamentos a Exportação.....		106.503	66.588			
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento.....		480.630	527.840			
Financiamentos Agrícola/Industriais.....		244.051	271.266			
Financiamentos Rurais.....		6.077.282	5.240.225			
(Provisão para Créditos e a Liquidação Dúvidosa).....		(697.646)	(682.208)			
OUTROS CREDITOS		8.793	7.918			
Direitos e/Bens Recebidos em Operações de Crédito.....		8.795	7.918			
OUTROS VALORES E BENS		255	206			
Titulos de Cobertura do Proagro.....		4	4			
Titulos da Dívida Agrária.....		251	235			
(Provisão para Desvalorização de Títulos).....		-	(33)			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO.		38.544.791	37.627.310			
CREDITOS VINCULADOS		1.725	4.076			
Creditos Rural - Proagro a Receber.....		1.725	4.076			
DEVEDORES POR REPASSE		2.044.836	1.839.188			
Devedores por Repasses-Bco. Nord-Lei/ 827-Art. 9-A		1.898.225	1.691.087			
Devedores por Repasses-Outras Instituições.....		146.611	148.101			
OPERAÇÕES DE CREDITO		36.497.477	35.783.136			
Financiamentos.....		18.707.533	17.757.397			
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento.....		3.840.624	4.281.047			
Financiamentos Agrícola/Industriais.....		686.361	684.995			
Financiamentos Rurais.....		13.262.959	13.059.697			
OUTROS VALORES E BENS		753	910			
Titulos da Dívida Agrária.....		998	1.173			
(Provisão para Desvalorização de Títulos).....		(245)	(263)			
TOTAL DO ATIVO		63.470.967	56.878.281	TOTAL DO PASSIVO		
					63.470.967	56.878.281

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO	
Semestres findos em 30 de Junho de 2016 e de 2015	
	(Valores em R\$ Mil)
RECEITAS	
De Operações de Crédito	
De Remuneração das Disponibilidades	
De Reversão de Provisões Operacionais.....	
DESPESAS	
De Administração.....	
De Pronaf-Ramuneração do Agente Financeiro/Prêmio de Performance.....	
De Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Desvalorização de Títulos	
De Auditoria.....	
LUCRO(PREJUIZO) NO SEMESTRE	107.927
	(107.198)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Semestres findos em 30 de Junho de 2016 e de 2015	
	(Valores em R\$ Mil)
EVENTOS	
SALDOS EM 31.12.2014	54.813.281
	(1.334.467)
	53.478.814
Transferências da União no Semestre.....	3.520.916
Ajustes de Exercícios Anteriores	-
Prejuízo do Semestre.....	-
SALDOS EM 30.06.2015.....	58.334.197
	(1.455.944)
	56.878.253
MUTAÇÕES DO SEMESTRE.....	3.520.916
	(121.477)
	3.399.439
SALDOS EM 31.12.2015.....	61.208.063
	(1.314.952)
	59.893.111
Transferências da União no Semestre.....	3.470.289
Ajustes de Exercícios Anteriores	-
Lucro do Semestre.....	-
SALDOS EM 30.06.2016.....	64.678.352
	(1.207.425)
	63.470.927
MUTAÇÕES DO SEMESTRE.....	3.470.289
	107.527
	3.577.816

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA Semestres findos em 30 de Junho de 2016 e de 2015 (Valores em R\$ Mil)		30.06.2016	30.06.2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro (Prejuízo) do Semestre		107.927	(107.198)
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa:			
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Desvalorização de Títulos		451.776	363.150
Reversões de Provisões Operacionais		(254)	(5)
Provisão para Pagamentos a Efetuar		(20)	(23)
Lucro do Semestre Ajustado		559.429	255.924
Créditos Vinculados		3.495	(19)
Devedores por Repasses		(109.312)	(78.507)
Operações de Crédito		(1.039.975)	(1.898.461)
Valores a Receber-CEF-Equaliz. Bonus Adimp. Profrata		(171)	-
Outros Créditos		(352)	3
Outros Valores e Bens		207	181
Ajustes de Exercícios Anteriores		(400)	(14.279)
CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(587.079)	(1.735.158)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Transferências da União		3.470.289	3.520.916
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		3.470.289	3.520.916
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		2.883.210	1.785.758
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:			
No início do Semestre		11.324.340	7.790.705
No fim do Semestre		14.207.550	9.576.463
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		2.883.210	1.785.758

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestres findos em 30 de Junho de 2016 e de 2015

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Índice das Notas Explicativas

Nota 1 – Histórico

Nota 6 – Operações de Financiamento e de Repasses e Provisão para Perdas

Nota 2 – Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

Nota 7 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Nota 3 – Administração

Nota 8 – Repasses ao Banco com base no Artigo 9º- A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989

Nota 4 – Principais Práticas Contábeis

Nota 9 – Registro no Siafi - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Nota 5 – Fiscalização

NOTA 1 – Histórico

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE originou-se de dispositivo inserido na Constituição Federal de 1988 (Artigo 159, inciso I, alínea “c”), sendo regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27.09.1989, alterada pelas Leis Complementares nºs 125, de 03.01.2007 e 129, de 08.01.2009, pelas Leis nºs 9.126, de 10.11.1995, 9.808, de 20.07.1999, 10.177, de 12.01.2001, 11.011, de 20.12.2004, 11.524, de 24.09.2007, 11.945, de 04.06.2009, 12.249, de 11.06.2010, 12.716, de 21.09.2012, 12.793, de 02.04.2013, pela Medida Provisória nº 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Artigo 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, por meio do Banco do Nordeste do Brasil S.A., mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento, com tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido.

NOTA 2 – Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com observância das disposições da legislação societária, quando aplicáveis, e da regulamentação estabelecida pelo Governo Federal especificamente para os Fundos Constitucionais.

NOTA 3 – Administração

Ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. cabe: aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos e deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive renegociar e liquidar dívidas, nos termos definidos nos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

NOTA 4 – Principais Práticas Contábeis

O FNE tem contabilidade própria valendo-se do sistema contábil do Banco para registro de seus atos e fatos, em subtítulos específicos, com apuração de resultados à parte.

O exercício financeiro do FNE coincide com o ano civil, para fins de apuração de resultados.

São as seguintes as principais práticas contábeis:

a) Apropriação de Receitas e Despesas

- a.1) As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. São receitas do FNE os encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco sobre os recursos do Fundo momentaneamente não aplicados.
- a.2) Por meio da Resolução nº 4.395, de 30.12.2014, o Conselho Monetário Nacional definiu os encargos financeiros para as operações realizadas com recursos do FNE no período de 01 de janeiro de 2015 a 30 de junho de 2015, a taxas que variam de 4,71% a 8,83% a.a. para os produtores rurais e suas cooperativas, consoante a finalidade do crédito e a receita bruta anual do produtor ou cooperativa. Para os demais setores, fixou taxas que variam de 8,24% a 14,71% a.a., de acordo com a finalidade do crédito e a receita bruta anual do empreendimento financiado. O bônus de adimplência foi fixado em 15% a.a., sobre os encargos financeiros, para as parcelas das dívidas pagas até os respectivos vencimentos. Esses encargos financeiros e bônus de adimplência não se aplicam aos beneficiários de financiamentos com base no Artigo

8º-A da Lei nº 10.177, de 12.01.2001 e no Artigo 15 da Lei nº 12.716 de 21.09.2012, e aos agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf.

A Resolução nº 4.423, de 25.06.2015, do Conselho Monetário Nacional alterou os encargos financeiros para as operações rurais realizadas com recursos do FNE no período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, que passaram a variar de 7,65% a 12,35% a.a. para os produtores rurais e suas cooperativas, consoante a finalidade do crédito e a receita bruta anual do produtor ou cooperativa. Permaneceram inalteradas as taxas de encargos para os demais setores, definidas na supracitada Resolução nº 4.395.

Os encargos financeiros para a situação de normalidade, às taxas previstas em Lei, são contabilizados nas adequadas contas de resultado do Fundo. Sobre os valores vencidos e não pagos, incidem encargos de inadimplemento, pactuados contratualmente, sendo contabilizada, como rendas a apropriar do Fundo, a parcela desses encargos que supera as taxas previstas na legislação.

Sobre os encargos financeiros estabelecidos em Lei serão concedidos bônus de adimplência de 15% (quinze por cento), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento. O reconhecimento da despesa relativa aos bônus é feito concomitantemente com o pagamento dos encargos pelo mutuário.

Nas operações de financiamento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf são aplicados os encargos financeiros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, conforme a legislação e o regulamento do Programa constante no Manual de Crédito Rural, Capítulo 10, do Bacen.

a.3) A Medida Provisória nº 2.196-1, de 28.06.2001, e suas reedições, que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, define o que segue, relativamente ao *del credere* a que faz jus o Banco, sobre os financiamentos com recursos do FNE:

- nas operações contratadas até 30.11.1998, o *del credere* do Banco ficou reduzido a zero, mantendo-se inalterados os encargos pactuados com os mutuários;
- para as operações contratadas com risco de 50% para o Banco, o *del credere* será de 3% a.a; e
- nas operações resultantes de repasses de recursos ao Banco, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize operações de crédito, o *del credere* será de 6% a.a.

a.4) Na forma do Decreto nº 5.818, de 26.06.2006, combinado com a Resolução nº 3.293, de 28.06.2005, do Conselho Monetário Nacional, nas operações do Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira com empresas de grande porte, com risco compartilhado, o *del credere* do Banco será de 2,5% a.a.

a.5) A Portaria nº 616, de 16.05.2003, do Ministério da Integração Nacional, estabelece que, nas operações de repasses para instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, o Banco faz jus ao *del credere* negociado com as instituições operadoras, respeitado o limite estabelecido na legislação.

a.6) Nos financiamentos enquadrados no Pronaf A, A/Microcrédito, B, A/C, Semiárido, Floresta, Emergencial, Enchentes, Estiagem, Semiárido-Seca-2012 e Seca-2012-Custeio não há incidência de *del credere* em favor do Banco, conforme previsto na legislação e no regulamento do Programa.

a.7) Para as operações de crédito reclassificadas nos termos do Artigo 31 da Lei nº 11.775, de 17.09.2008, a Portaria Interministerial nº 245, de 14.10.2008, determina o *del credere* do Banco de 3% a.a. nas hipóteses definidas em seu Artigo 1º, incisos I a IV, e o *del credere* de 6% a.a. nas hipóteses definidas em seu Artigo 1º, parágrafo único.

a.8) Constituem despesas do FNE os valores relativos à taxa de administração a que o Banco faz jus como gestor do Fundo, à remuneração do Banco sobre os saldos dos financiamentos no âmbito do Pronaf A, A/Microcrédito, B, A/C, Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes, Estiagem, Semiárido Seca-2012 – Grupo B, Semiárido Seca-2012 – Outros Grupos, Seca-2012-Custeio – Grupo B, Seca-2012-Custeio – Outros Grupos e Demais Pronafs com risco compartilhado, à remuneração do Banco sobre os desembolsos do Pronaf A/Microcrédito, B, Semiárido, Floresta e demais Pronafs com risco compartilhado, ao prêmio de desempenho sobre os reembolsos do Pronaf A, A/Microcrédito, B, A/C, Semiárido, Floresta, Semiárido-Seca-2012 – Outros Grupos, Seca-2012-Custeio - Outros Grupos e demais Pronafs com risco compartilhado, à constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa de que trata a Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, e à contratação de auditoria externa, além dos bônus e descontos definidos na legislação.

A taxa de administração de 3% a.a., paga ao Banco pelo FNE, é apropriada mensalmente à base de 0,25% sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de repasse ao Banco, de repasses a outras instituições conforme Portaria nº 616, de 26.05.2003, do Ministério da Integração Nacional e dos saldos das aplicações no âmbito do Pronaf Grupo A/Agroamigo, B,

A/C, Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes, Estiagem, Semiárido Seca-2012 – Grupo B, Semiárido Seca-2012 – Outros Grupos, Seca-2012–Custeio – Grupo B e Seca-2012-Custeio – Outros Grupos, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional, consoante Decreto nº 5.641, de 26.12.2005.

A remuneração do Banco sobre os saldos dos financiamentos do Pronaf, a remuneração sobre os desembolsos e o prêmio de desempenho sobre os reembolsos seguem os percentuais e critérios definidos na legislação e no Regulamento do Programa.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

São apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

b.1) O Caixa e Equivalentes de Caixa são formados pelas Disponibilidades, que representam os recursos livres para aplicação em operações de crédito, e os Recursos Comprometidos com Operações de Crédito, que representam as disponibilidades comprometidas, referentes às parcelas ainda não liberadas das operações contratadas, correspondentes aos valores pendentes de liberação até a data da apuração, acrescidos das liberações previstas para os 90 dias seguintes e de eventuais descasamentos entre os valores a liberar após esses 90 dias e a estimativa de ingressos de recursos no Fundo ao longo desse período. As disponibilidades do Fundo em poder do Banco são remuneradas com base na taxa extramercado, divulgada pelo Bacen.

Especificação	30.06.2016	30.06.2015
Disponibilidades	8.749.833	3.351.167
Recursos Comprometidos com Operações de Crédito	5.457.717	6.225.296
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	14.207.550	9.576.463

b.2) O total das Operações de Crédito é apresentado pelo valor de principal acrescido dos encargos financeiros, retificados por rendas apropriar e pela provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 6).

b.3) A Lei nº 11.322, de 13.07.2006, dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, concedendo rebates no saldo devedor, bônus de adimplência nas parcelas, redução da taxa de juros e prorrogação do prazo para pagamento de referidas operações.

b.4) A Lei nº 11.775, de 17.09.2008, dispõe sobre a liquidação, regularização, renegociação ou reclassificação de dívidas originárias de operações de crédito enquadradas, dentre outras, nas Leis nº 9.138, de 29.11.1995, nº 10.437, de 25.04.2002 e nº 11.322, de 13.07.2006, Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.08.2001, Resolução nº 2.471, de 26.02.1998, do Conselho Monetário Nacional, no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, no Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - Prodecer – Fase III e contratadas com recursos do FAT pelos agentes financeiros, concedendo descontos, bônus de adimplência sobre saldo devedor, dispensas, manutenção ou reescalonamentos de prazos.

b.5) A Lei nº 12.249, de 11.06.2010, dispõe, em seus Artigos 69 e 70, sobre a remissão de dívidas rurais renegociadas com base no Artigo 2º da Lei nº 11.322, de 13.07.2006, ou enquadráveis naquele Artigo, bem como a concessão de rebates para liquidação de dívidas rurais renegociadas com base no Artigo 2º da Lei nº 11.322 não remitidas, lastreadas com recursos do FNE ou com recursos mistos do FNE com outras fontes. A mesma Lei, em seus Artigos 71 e 72, dispõe sobre a remissão de dívidas referentes a operações rurais com produtores enquadrados no Grupo B do Pronaf, bem como sobre a concessão de rebates para as dívidas não remitidas, lastreadas com recursos do FNE.

b.6) A Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, autorizou o Poder Executivo a instituir linhas de crédito especiais com recursos do FNE, destinadas a atender aos setores produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo Federal. Essa mesma Lei, em seu Artigo 5º, autorizou a instituição de linha de crédito rural com recursos do FNE para liquidação, até 31 de dezembro de 2013, de operações de crédito rural de custeio e de investimento com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE ou das instituições financeiras oficiais federais. Referida linha de crédito foi regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 4.147, de 25.10.2012.

b.7) A Medida Provisória nº 733, de 14.06.2016, autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas do crédito rural contratadas até 31.12.2011 com recursos do FNE e com mix de recursos de outras fontes com o FNE, estabelecendo, para os casos de liquidação, rebates sobre o saldo devedor atualizado, conforme os critérios ali definidos, autorizando o FNE a assumir os ônus decorrentes da medida.

b.8) São registrados na rubrica “Outros Créditos” os direitos do FNE sobre bens móveis ou imóveis recebidos pelo Banco para amortização ou liquidação de dívidas. Após a alienação dos bens, os valores obtidos na venda são rateados entre o Fundo e o Banco, na proporção do risco assumido, conforme dispõe o Artigo 7º da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005.

b.9) Os títulos registrados na rubrica “Outros Valores e Bens” estão contabilizados pelo valor de face, acrescido da remuneração prevista para cada papel, e são considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

c) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do FNE tem como origens:

- transferências da União, na proporção de 1,8%, extraídas do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, realizadas decendialmente;
- retornos e resultados operacionais; e
- resultado da remuneração dos recursos do Fundo momentaneamente não aplicados, paga pelo Banco.

d) Isenção Tributária

O FNE goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo, contribuição ou outro gravame, na forma da Lei nº 7.827, de 27.09.1989 e alterações posteriores.

e) Moeda Funcional

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras do FNE é o Real.

NOTA 5 – Fiscalização

O Banco mantém, permanentemente, à disposição dos órgãos de fiscalização competentes, os demonstrativos dos recursos, aplicações e resultados do Fundo, com posição de final de mês. Na forma da legislação, os balanços do FNE, devidamente auditados, são publicados semestralmente e encaminhados ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

NOTA 6 – Operações de Financiamento e de Repasses e Provisão para Perdas

a) Composição da Carteira de Crédito

a.1) Carteira Total

Financiamentos	30.06.2016			30.06.2015		
	Normal	Atraso	Saldo	Normal	Atraso	Saldo
Financiamentos	22.559.112	589.220	23.148.332	21.398.690	540.091	21.938.781
Financiamentos à Exportação	105.899	604	106.503	60.179	6.409	66.588
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	4.244.915	76.339	4.321.254	4.808.887	-	4.808.887
Financiamentos Agroindustriais	851.189	79.223	930.412	877.800	78.461	956.261
Financiamentos Rurais	18.408.756	931.485	19.340.241	17.482.670	817.252	18.299.922
Subtotal	46.169.871	1.676.871	47.846.742	44.628.226	1.442.213	46.070.439
Repasses ao BNB	1.898.225	-	1.898.225	1.691.087	-	1.691.087
Repasses a Outras Instituições	202.202	-	202.202	206.371	-	206.371
Total da Carteira	48.270.298	1.676.871	49.947.169	46.525.683	1.442.213	47.967.896
Provisão	(250.579)	(447.067)	(697.646)	(318.295)	(363.913)	(682.208)
Total Líquido ⁽¹⁾	48.019.719	1.229.804	49.249.523	46.207.388	1.078.300	47.285.688

a.2) Carteira com Risco Integral do BNB

Financiamentos	30.06.2016			30.06.2015		
	Normal	Atraso	Saldo	Normal	Atraso	Saldo
Financiamentos	7.732	922	8.654	8.438	-	8.438
Financiamentos Agroindustriais	1.696	-	1.696	1.517	-	1.517
Financiamentos Rurais	300.373	12.544	312.917	269.160	10.940	280.100
Subtotal	309.801	13.466	323.267	279.115	10.940	290.055

Repasses ao BNB	1.898.225	-	1.898.225	1.691.087	-	1.691.087
Repasses a Outras Instituições	149.421	-	149.421	155.125	-	155.125
Total da Carteira	2.357.447	13.466	2.370.913	2.125.327	10.940	2.136.267
Total Líquido ⁽¹⁾	2.357.447	13.466	2.370.913	2.125.327	10.940	2.136.267

a.3) Carteira com Risco Compartilhado

Financiamentos	30.06.2016			30.06.2015		
	Normal	Atraso	Saldo	Normal	Atraso	Saldo
Financiamentos	22.488.661	581.168	23.069.829	21.334.536	531.696	21.866.232
Financiamentos à Exportação	105.899	604	106.503	60.179	6.409	66.588
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	4.244.915	76.339	4.321.254	4.808.887	-	4.808.887
Financiamentos Agroindustriais	784.074	72.714	856.788	810.635	72.609	883.244
Financiamentos Rurais	10.595.373	549.051	11.114.424	9.911.420	424.063	10.335.483
Subtotal	38.218.922	1.279.876	39.498.798	36.925.657	1.034.777	37.960.434
Total da Carteira	38.218.922	1.279.876	39.498.798	36.925.657	1.034.777	37.960.434
Provisão	(67.952)	(278.512)	(346.464)	(44.824)	(212.851)	(257.675)
Total Líquido ⁽¹⁾	38.150.970	1.001.364	39.152.334	36.880.833	821.926	37.702.759

a.4) Carteira com Risco Integral do FNE

Financiamentos	30.06.2016			30.06.2015		
	Normal	Atraso	Saldo	Normal	Atraso	Saldo
Financiamentos	62.719	7.130	69.849	55.716	8.373	64.089
Financiamentos Agroindustriais	65.419	6.509	71.828	65.648	5.852	71.500
Financiamentos Rurais	7.513.010	369.890	7.882.900	7.270.168	334.326	7.604.494
Subtotal	7.641.148	383.529	8.024.677	7.391.532	348.551	7.740.083
Repasses a Outras Instituições	52.781	-	52.781	51.245	-	51.245
Total da Carteira	7.693.929	383.529	8.077.458	7.442.777	348.551	7.791.328
Provisão	(182.627)	(168.566)	(351.182)	(273.471)	(151.062)	(424.533)
Total Líquido ⁽¹⁾	7.511.302	214.974	7.726.276	7.169.306	197.489	7.366.795

a.5) Carteira com Risco Integral do Procera

Financiamentos	30.06.2016			30.06.2015		
	Normal	Atraso	Saldo	Normal	Atraso	Saldo
Financiamentos	-	-	-	-	-	22
Financiamentos Rurais	-	-	-	31.922	47.923	79.845
Subtotal	-	-	-	31.922	47.945	79.867
Total da Carteira	-	-	-	31.922	47.945	79.867
Total Líquido ⁽¹⁾	-	-	-	31.922	47.945	79.867

⁽¹⁾ Para a situação "Normal", foram consideradas as provisões resultantes de renegociações/aquisições e a provisão extraordinária constituída sobre operações de crédito com indícios de irregularidades, as quais são objeto de sindicâncias conduzidas pela Auditoria Interna. Para a situação "Atraso", foram consideradas as provisões em decorrência apenas do atraso.

b) O risco sobre as operações com recursos do FNE está assim distribuído, consoante a legislação que regulamenta os Fundos Constitucionais de Financiamento, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-Pronaf e o disposto no Art. 8º na Lei nº 13.001, de 20.06.2014:

b.1) Operações contratadas até 30.11.1998:

- o risco é atribuído integralmente ao FNE; e
- nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen o risco é de 100% para o FNE. De acordo com cláusula específica inserida nos contratos de repasses, o risco dos financiamentos concedidos aos mutuários finais é assumido integralmente pela instituição operadora;

b.2) Operações contratadas a partir de 01.12.1998:

- nos financiamentos enquadrados no Programa da Terra, o risco é do FNE;
- nas operações no âmbito do Pronaf A, A/Microcrédito, B e A/C e programas Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes, Estiagem, Semiárido-Seca-2012 e Seca-2012-Custeio, o risco é de 100% para o FNE;
- nos repasses ao Banco, para que este, em nome próprio, realize operações de crédito, o risco das operações é integralmente assumido pelo Banco;
- nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, contratados a partir da vigência da Portaria nº 616, de 26.05.2003, o Banco detém 100% do risco. Consoante prevê a citada Portaria, e de acordo com cláusula específica constante dos contratos de repasses, o risco dos financiamentos realizados é assumido integralmente pela instituição operadora;
- nas operações de que trata o Artigo 31 da Lei nº 11.775, de 17.09.2008, o risco é de 100% para o Banco, quando o risco da operação original for integralmente atribuído ao Banco, ou compartilhado, na hipótese de a operação renegociada ter este tipo de risco; e
- nas demais operações, o risco é de 50% para o FNE, cabendo 50% de risco ao Banco, onde são observadas as disposições da Resolução nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional.

c) De acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do Artigo 3º da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, na contabilidade do FNE, segue os critérios definidos no inciso I, alíneas “a” e “b”, desse mesmo artigo, que determina a constituição de provisão para as parcelas com atraso superior a 180 dias, de acordo com o risco assumido pelo Fundo. A movimentação do saldo da provisão no semestre é demonstrada no quadro a seguir:

Especificação	30.06.2016	30.06.2015
Saldo Inicial da Provisão para Perdas em Operações de Créditos	689.634	661.711
. Risco Integral do FNE	364.652	425.993
. Risco Compartilhado	324.982	235.718
(+) Constituição de Provisão Líquida no Semestre	451.531	363.145
Despesa de Provisão para Perdas em Operações de Crédito	451.531	363.145
. Risco Integral do FNE	174.685	155.932
. Provisão por Atraso/Renegociações	178.039	159.964
. Ajustes de Provisão por Deságio	(3.354)	(4.032)
. Risco Compartilhado	276.846	207.213
. Provisão por Atraso/Renegociações	280.378	209.778
. Ajustes de Provisão de Operações Irregulares	(3.532)	(2.565)
(-) Créditos Baixados como Prejuízo no Semestre	443.519	342.648
. Risco Integral do FNE	188.155	157.392
. Risco Compartilhado	255.364	185.256
(=) Saldo Final da Provisão para Perdas em Operações de Crédito	697.646	682.208
. Risco Integral do FNE	351.182	424.533
. Risco Compartilhado	346.464	257.675

d) De acordo com o disposto na Portaria Interministerial nº 46, de 07.03.2007, são constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa para as operações renegociadas ao amparo da Lei nº 11.322, de 13.07.2006, da seguinte forma:

d.1) para as operações com outras fontes de recursos adquiridas pelo FNE: em valor igual ao deságio apurado na aquisição pelo Fundo, registradas em contrapartida a operações de crédito. Os valores do semestre estão discriminados no subitem “Provisão Líquida por Deságio - Operações Adquiridas com Base na Lei nº 11.322” do quadro da alínea “c” desta Nota; e

d.2) nas operações do FNE objeto de renegociação: correspondente ao valor da provisão já existente no mês imediatamente anterior ao da renegociação mais os valores eventualmente já baixados do ativo como prejuízo, registrados em contrapartida a Despesas de Provisões para Perdas em Operações de Crédito. No semestre foi registrada uma redução de provisão no valor de R\$ 12.599 (redução de R\$ 15.482 em 30.06.2015), sendo R\$ 10.867 (redução de R\$ 13.341 em 30.06.2015) referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 1.732 (redução de R\$ 2.141 em 30.06.2015) às operações com risco compartilhado. Essas reduções incluem R\$ 1.617 (redução de R\$ 6.106 em 30.06.2015) resultantes de rebates e remissões de operações enquadradas na Lei nº 12.249, de 11.06.2010 e na Lei nº 12.716, de 21.09.2012, sendo R\$ 1.542 (redução de R\$ 5.742 em 30.06.2015) referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 75 (redução de R\$ 364 em 30.06.2015) referentes às operações de risco compartilhado. Estes valores encontram-se

inclusos no subitem “Provisão para Perdas em Operações de Crédito” do quadro apresentado na alínea “c” desta Nota.

e) A Portaria Interministerial nº 244, de 14.10.2008, estabelece que serão constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa para as operações renegociadas ao amparo da Lei nº 11.775, de 17.09.2008, da seguinte forma:

e.1) nas operações do FNE objeto de renegociação: correspondente ao valor da provisão já existente no mês imediatamente anterior ao da renegociação mais os valores eventualmente já baixados do ativo como prejuízo, registrados em contrapartida a Despesas de Provisões Operacionais;

e.2) para as operações do FNE renegociadas, foi registrada uma redução de provisão no montante de R\$ 4.604 (R\$ 6.526, em 30.06.2015) sendo R\$ 3.792 (R\$ 5.049 em 30.06.2015) referentes às operações com risco integral para o Fundo e R\$ 812 (R\$ 1.477 em 30.06.2015) às operações com risco compartilhado. Esses valores incluem a redução de R\$ 542 (R\$ 2.049 em 30.06.2015) decorrentes de rebates e remissões de operações enquadradas na Lei nº 12.249, de 11.06.2010 e na Lei nº 12.716, de 21.09.2012, sendo R\$ 485 (R\$ 1.780 em 30.06.2015) referentes às operações com risco integral do Fundo e R\$ 57 (R\$ 269 em 30.06.2015) referentes às operações de risco compartilhado. Estes valores encontram-se inclusos no subitem “Provisão para Perdas em Operações de Crédito” do quadro apresentado na alínea “c” desta Nota.

f) Em 30.06.2016, encontra-se registrado em Provisão para Perdas em Operações de Crédito o montante de R\$ 46.714 (R\$ 15.704 em 30.06.2015), referente à provisão extraordinária para fazer face ao risco do Fundo em operações de crédito concedidas com indícios de irregularidades, as quais são objeto de sindicâncias conduzidas pela Auditoria Interna do Banco. Nesse caso, foram considerados os saldos das operações, conforme o risco atribuído ao FNE, efetuando-se a complementação para aquelas que já registravam provisão por atraso na forma da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005.

g) As renegociações formalizadas no período, com base nas Leis nºs 11.775, de 17.09.2008, 9.138, de 29.11.1995, 10.437, de 25.04.2002 e 11.322, de 13.07.2006, Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.08.2001, e as remissões e rebates concedidos ao amparo da Lei nº 12.249, de 11.06.2010 e da Lei nº 12.716, de 21.09.2012, elevaram o resultado do Fundo em R\$ 10.840 (redução de R\$ 18.426 em 30.06.2015). Este efeito inclui custos decorrentes da renegociação de operações contratadas com outras fontes ou fontes mistas, adquiridas ou reclassificadas para o Fundo, conforme autorização das leis supracitadas, demonstrados no quadro a seguir:

Especificação	30.06.2016	30.06.2015
Recuperação de Operações Baixadas do Ativo	3.613	19.733
Despesas - Bônus e Dispensas	(13.762)	(68.081)
Efeito Líquido em Provisões	20.989	29.922
Total	10.840	(18.426)

h) Nas Demonstrações do Resultado, as “Receitas de Operações de Crédito” estão registradas pelo seu valor líquido, apresentando a seguinte composição:

Especificação	30.06.2016	30.06.2015
Rendas de Operações de Crédito	1.728.538	1.658.099
Despesa de <i>del credere</i> do Banco	(621.245)	(598.517)
Despesa de <i>del credere</i> de Outras Instituições	(1.684)	(1.766)
Despesas de Atualização Monetária Negativa	(714)	(911)
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(7.625)	(36.834)
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Operações Contratadas pelo Banco	(452.781)	(358.609)
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Repasses Lei nº 7.827-Artigo 9º-A	(4.752)	(5.251)
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Repasses a Outras Instituições	(979)	(946)
Despesas de Rebate Principal Operações com Recursos do FAT-BNDES - Lei nº 10.193, de 14.02.2001	(1)	-
Ops. FNE Honradas p/BNB – Rebate/Recálculo Res. 4.298/4.299	-	(8)
Despesas com Outras Operações BNB – Rebate Leis nºs 12.249 e 12.844, de 11.06.2010 e 19.07.2013	(40)	(1.294)
Despesas com Operações do FNE Honradas pelo Banco – Rebate Leis nºs 12.249 e 12.844, de 11.06.2010 e 19.07.2013	(417)	(4.149)

Baixa de Valores Contábeis Excedentes sobre Recebimento de Bens	(1)	-
Total	638.299	649.814

i) Reconhecimento de Perdas e Devolução da Parcela de Risco do Banco

- i.1) Não obstante a faculdade prevista no Parágrafo único do Artigo 3º da Portaria Interministerial nº 11, segundo o qual o reconhecimento de perdas na contabilidade do FNE pode ser feito por parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo, o Banco reconhece as perdas nessas operações considerando as parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 329 dias.
- i.2) A devolução ao FNE dos recursos relativos à parcela de risco do Banco é realizada no segundo dia útil após o reconhecimento das perdas pelo Fundo, segundo o critério previsto no inciso II, alínea “a”, do Artigo 5º da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, observado o disposto na alínea j.1 precedente.
- i.3) No semestre, o Banco devolveu ao FNE recursos no montante de R\$ 258.888 (R\$ 187.803 em 30.06.2015), relativos à parcela de risco do Banco nas operações com valores enquadrados como prejuízo.

j) Renegociação e Reclassificação de Operações de Crédito

A Lei nº 11.775, de 17.09.2008, instituiu medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e fundiário, com os seguintes impactos para o FNE:

- j.1) renegociação de financiamentos contratados com recursos do próprio Fundo;
- j.2) contratação de novas operações com recursos do FNE para liquidação de dívidas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, realizadas com risco parcial ou integral do Tesouro Nacional, do Estado da Bahia e do FNE;
- j.3) contratação de novas operações com recursos do FNE para liquidação de dívidas no âmbito do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – Prodecer – Fase III;
- j.4) reclassificação para o Fundo de operações no âmbito do Pronaf realizadas com risco da União;
- j.5) reclassificação para o Fundo de operações realizadas com recursos do FAT; e
- j.6) reclassificação para o FNE de operações realizadas com recursos mistos de outras fontes.

O mesmo dispositivo legal autorizou a substituição dos encargos financeiros das operações rurais e não rurais em curso, contratadas até 14.01.2001 com encargos pós-fixados e lastreadas com recursos do FNE, pelos encargos prefixados estabelecidos na legislação para esses financiamentos.

No semestre, foram reclassificados créditos para o FNE ou contratadas novas operações para liquidação de financiamentos com recursos de outras fontes, com risco integral para o Fundo, no montante de R\$ 74 (R\$ 592 em 30.06.2015), ao amparo da referida Lei, conforme quadro a seguir:

Especificação	30.06.2016	30.06.2015
Artigo 7º (Operações Lavoura Cacaueira Baiana)	74	27
Artigo 19 (Operações com Risco da União – Recursos FAT)	-	13
Res. 2.471	-	552
Total	74	592

No semestre não houve reclassificação de créditos para o FNE ou contratações de novas operações para liquidação de financiamentos com recursos de outras fontes, com risco integral do Banco, ao amparo da Lei nº 11.775, de 17.09.2008 (R\$ 3.675 em 30.06.2015), conforme quadro a seguir:

Especificação	30.06.2016	30.06.2015
Artigo 31 (Operações com mix de Recursos de Outras Fontes/FNE)	-	3.483
Artigo 31 (Operações do FAT)	-	192
Total	-	3.675

NOTA 7 - Ajustes de Exercícios Anteriores

O ajuste líquido negativo, em 30.06.2016, de R\$ 399 (negativo em R\$ 14.279 em 30.06.2015), refere-se a recálculos de encargos sobre operações de crédito.

NOTA 8 – Repasses ao Banco com base no Artigo 9º-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989

O saldo devedor dos repasses realizados ao Banco, mediante Instrumento de Dívida Subordinada, apresenta a seguinte composição:

Especificação	30.06.2016	30.06.2015
Recursos Disponíveis	1.316.793	1.044.610
Recursos Aplicados	581.432	646.477
Total	1.898.225	1.691.087

Em Recursos Disponíveis são registrados os valores momentaneamente não aplicados em operações de crédito pelo Banco, sendo remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Bacen.

Os Recursos Aplicados correspondem aos valores liberados aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco, atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito, na forma da legislação e do Instrumento de Dívida Subordinada firmado.

NOTA 9 - Registro no Siafi - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Em cumprimento ao disposto na Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, as informações contábeis relativas ao FNE são disponibilizadas no Siafi, observando as características peculiares do Fundo.

Fortaleza, 8 de agosto de 2016.

A Diretoria

Obs: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE (“Fundo”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis apresentadas nas notas explicativas 2, 4 e 6, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE em 30 de junho de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis apresentadas nas notas explicativas 2, 4 e 6.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações financeiras

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para as notas explicativas 2, 4 e 6 às demonstrações financeiras, que descrevem sua base de elaboração. As demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração do Fundo para cumprir os requisitos do conjunto de normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

São Paulo, 8 de agosto de 2016

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Eduardo Wellichen
Contador 1SP184050/O-6

Fortaleza, 08 de outubro de 2015.

Ao
COGES do ETENE

Prezados Senhores,

Submeto a apreciação do COGES do ETENE, o Plano de Providências a ser enviado para o CONDES (Conselho Deliberativo da Sudene), em resposta as recomendações contidas na Resolução Condel/Sudene 082/2015, com a indicação das Áreas/Ambientes responsáveis pelo cumprimento do referido Plano.

Sds,


José Rubens Dutra Mota
Gerente do Ambiente de Políticas de Desenvolvimento

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Parecer Conjunto do FNE n.º 96/2015/SFRI/SUDENE/MI, referente ao Exercício de 2014.

Resolução Condel/Sudene n.º 082/2015, de 29.07.2015.

Instituição Financeira Operadora: Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB)

1. Recomendação 1: Atender aos requisitos quanto à reprogramação no que se refere aos limites de aplicação e aos prazos para a análise e comunicação dos ajustes realizados com o encaminhamento do documento final e suas justificativas.
 - 1.1. Providência 1: Enviar documento final da Programação do FNE (versão reprogramada), uma vez validada a proposta do BNB pelo MI e Sudene.
Prazo: 15 de Dezembro de cada exercício.

Responsável: ETENE/Ambiente de Políticas de Desenvolvimento

2. Recomendação 2: Submeter previamente ao MI e à SUDENE eventuais propostas de reprogramação financeira.

2.1. **Providência 1:** Elaborar proposta de reprogramação do plano de aplicação do FNE e submeter à apreciação da Diretoria Executiva do BNB.

Prazo: 15 de Setembro de cada exercício, a partir de 2016.

Responsável: ETENE/Ambiente de Políticas de Desenvolvimento

2.2. **Providência 2:** Enviar a proposta de revisão da Programação do FNE, os parâmetros considerados e as justificativas para sua realização, para apreciação do MI e Sudene.

Prazo: 30 de Setembro de cada exercício, a partir de 2016.

Responsável: ETENE/Ambiente de Políticas de Desenvolvimento

OBS: Para a reprogramação do FNE 2015, considerando as tratativas ora em andamento quanto a prazos, será enviada a proposta pelo BNB até 31/10/2015; e o documento final até 15/12/2015, uma vez seja validada a proposta de reprogramação pela Sudene e MI.

3. Recomendação 3: Definir metas e indutores de comportamento para as agências para ampliar contratações nos setores de turismo e de agroindústria.

3.1. **Providência 1:** Realização de acompanhamento sistemático, por parte do Banco, divulgando diariamente para as Superintendências estaduais e rede de agências os resultados até então obtidos por Estado e o percentual de aplicação em relação à meta estabelecida;

Responsável: SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUICAO E SUPERVISAO REDE AGENCIAS

3.2. **Providência 2:** Participação sistemática em reuniões presenciais ou por videoconferência, com superintendências e agências de cada estado, para monitoramento entre realizado x programado e orientação para cumprimento do previsto na programação anual;

Responsável: SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUICAO E SUPERVISAO REDE AGENCIAS

3.3. **Providência 3:** Monitoramento da prospecção dos negócios e tramitação dos pleitos, realizado por áreas internas específicas do Banco, inclusive priorizando o atendimento dos negócios referentes às Superintendências Estaduais cujas aplicações nos setores situam-se abaixo do esperado, com o intuito de agilizar o fluxo dos processos negociais e operacionais para a contratação das operações;

Responsável: SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUICAO E SUPERVISAO REDE AGENCIAS

3.4. **Providência 4:** Ampliar a orientação junto à rede de agências e às superintendências estaduais do Banco, no sentido de se evitarem eventuais enquadramentos de operações realizadas junto aos segmentos de turismo e de


2

agroindústria em programas voltados ao atendimento de outras atividades, a exemplo de serviços e rural, respectivamente.

Responsável: ETENE/Ambiente de Políticas de Desenvolvimento

Prazo: Ações realizadas de forma permanente

4. Recomendação 4: Planejar ações específicas e indutoras, de modo a viabilizar a aplicação mínima, por Estado.

4.1. Providência 1: Divulgação das contratações diárias junto às Superintendências Estaduais e rede de agências, por meio de áreas específicas do Banco, evidando esforços no sentido de potencializar as aplicações naqueles estados cujos percentuais mostrem-se aquém do esperado;

Responsável: SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUICAO E SUPERVISAO REDE AGENCIAS

4.2. Providência 2: Participação sistemática em reuniões presenciais ou por videoconferência, com superintendências e agências de cada estado, para monitoramento entre o realizado e o programado, e orientação para cumprimento do previsto na programação anual.

Responsável: SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUICAO E SUPERVISAO REDE AGENCIAS

4.3. Providência 3: Acompanhamento permanente das prospecções e tramitação dos maiores negócios, inclusive priorizando os atendimento dos negócios das Superintendências Estaduais que estão com percentuais de aplicação abaixo do mínimo estabelecido legalmente, buscando agilizar o fluxo dos processos negociais e operacionais para a contratação das operações.

Responsável: SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUICAO E SUPERVISAO REDE AGENCIAS

Prazo: Ações realizadas de forma permanente

5. Recomendação 5: Elaborar plano para a melhoria do Sistema de Controle Interno dos Fundos.

5.1. Providência 1: Redução de incidência de falhas operacionais, mediante a execução de medidas acautelatórias com a inclusão de pontos de controles em seus processos, fazendo uso de mecanismos de controle implantados pelos gestores dos processos como: decisões em colegiado, segregação de atividades entre pessoas distintas, autorização de instâncias superiores, relatórios de acompanhamento periódicos e revalidação de pontos de checagem. A postura

éтика e a disciplina dos funcionários se constituem em fator determinante na conformidade dos processos;

Responsável: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLES INTERNOS, SEGURANÇA E GESTÃO RISCOS

5.2. Providência 2: Ampliação do Sistema de Controles Internos, embasado no complexo de políticas, estratégias, procedimentos e práticas estabelecidas pela Administração, para implementação junto aos órgãos da Direção Geral e da Rede de Agências, visando assegurar que os objetivos sejam atingidos em seu melhor desempenho e, como consequência, que sejam mitigados os riscos operacionais inerentes aos seus diversos processos;

Responsável: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLES INTERNOS, SEGURANÇA E GESTÃO RISCOS

5.3. Providência 3: Realização de atividades de certificação de conformidade, testes de controle, pinçamento de operações, monitoramento de eventos, disseminação da cultura de controle, dentre outros. As certificações de conformidade podem ser realizadas em caráter obrigatório, no qual todo objeto que recair na regra de negócio deverá ser examinado, ou por meio de amostragem, em que é selecionada uma quantidade da população. Quanto à época de realização da certificação de conformidade, ela pode ser realizada previamente ou posteriormente à formalização do negócio;

Responsável: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLES INTERNOS, SEGURANÇA E GESTÃO RISCOS

5.4. Providência 4: Certificação de conformidade na visão de processos, verificando os aspectos de conformidades de aspectos relacionados à Consolidação de informações Gerenciais do FNE - Mensais, Consolidação de informações Gerenciais do FNE - Semestral, Controle das Disponibilidades do FNE - Registro de Ingresso de Recursos do FNE no BNB, Controle Patrimonial do FNE, Prestação de Conta BNB - Elaboração da Programação e Reprogramação do FNE - Monitoração da Programação do FNE - PNDR/FNE, Programação e Reprogramação do FNE;

5.5. Providência 5: Divulgação dos resultados desses trabalhos para a unidade executora/gestora do processo, 1^a linha de defesa, e, também, para a alta administração por meio de diversos informes e relatórios que comunicam os índices de conformidade apurados em 2^a linha de defesa pela unidade de supervisão dos controles internos.

Responsável: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLES INTERNOS, SEGURANÇA E GESTÃO RISCOS

Prazo: Ações realizadas de forma permanente

